



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.476



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.363 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.368 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2019:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADAPEC	27
AGETO	27
ATI	29
TERRATINS	29
DETRAN	30
IGEPREV	30
NATURATINS	40
JUCETINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

1. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Controle e Avaliação de Mídia - DAI-1;
2. VALDEMICE GOMES AGUIAR, Gerente de Relações Públicas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.371 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

JULIANA GOMES ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### N O M E A R

INGRID CARVALHO ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.387.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### R E V O G A R

o Ato nº 2.280 - DSG, de 11 de outubro de 2019, publicado na edição 5.462 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.388 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CÍNTIA PAULA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.206 - EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LAURISMAR RIBEIRO VALADARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.208 - EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de novembro de 2019:

1. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
2. VALDEMICE GOMES AGUIAR, Gerente de Controle e Avaliação de Mídia - DAI-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.213 - EX, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS LIMA**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**EXONERAR**

OSMARINA ARAÚJO REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.214 - RVG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 29 de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 1.648 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.266 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista em Tecnologia da Informação GUILHERME BATISTA FERREIRA, matrícula 1271440-1, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.217 - EX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR,** a pedido,

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.219 - DISP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-6 o servidor KLINTON SILVA DALTIO, matrícula 1261126-2, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 5 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.220 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

**CEDER**

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista de Suporte Técnico KLINTON SILVA DALTIO, matrícula 1261126-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.221 - EX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 425/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §1º, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.296/2 CLEBEM SOUSA ANDRADE - Mat. 696204 CPF: 578.794.431-34, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 599/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1340/2019, de 14 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2193/2019, de 14 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.285/2 DILVAN FRANCISCO RIBEIRO - Mat. 495284, CPF: 89.142.551-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001820.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 601/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 58/2019, de 9/10/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares devem ser dispensados do serviço policial militar (SPM).

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 04.379/2 WILTON RODRIGUES ARAÚJO - Mat. 808468, CFP: 690.425.511-00, com data retroativa a 25 de setembro de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 603/2019-SAMP/DGP**

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação das férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao CEL QOPM RG. 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ - Mat. 620741, CPF: 507.961.602-44, os 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2017, para serem usufruídos em duas etapas sendo da seguinte forma:

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	QT. DIAS	PERÍODO
TEN CEL QOPM	04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ	620741	14	03 A 16/01/2019
				16	11 A 26/11/2019

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 604/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policiais Militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias dos policiais militares ao interesse institucional;

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG. 03.053/2 LUCIANO LIMA DE BRITO - Mat. 574445, CPF: 466.901.661-04, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 543/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.458, de 8 de outubro de 2019, tendo em vista que o mesmo encontrava-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, Ata nº 58/2019. Ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG. 01.956/2 NILVÂNIO BENTO DA SILVA - Mat. 705047, CPF: 588.802.591-72, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da PORTARIA Nº 450/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.435, de 5 de setembro de 2019, tendo em vista que o mesmo encontrava-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, Ata nº 58/2019. Ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 605/2019-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar pelo critério *post-mortem* e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 21, inciso V, art. 26 e art. 52 da Lei 2.575, de 20/04/2012 e art. 85, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção *post-mortem* tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando a Ata nº 341ª, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 05 de setembro de 2019, publicada no BG nº 180 de 25 de setembro de 2019, após análise dos dispositivos legais que trata da matéria e a Proposta de Promoção *Post-Mortem* elaborada pela CPP;

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER pelo critério *post-mortem*, a partir de 05 de setembro de 2019, à graduação de 2º SGT QPPM, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
3º SGT QPPM	04.945/2	JUNIVALDO PEREIRA DE MELO	889742

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 608/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.312/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2202/2019, de 15 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de julho de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.861/2 CIRLEY NEVES PARENTE, Mat. 754423, CPF: 623.316.981-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002120.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 609/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.308/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2204/2019, de 15 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 17 de maio de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.743/2 ISRAEL MONTEIRO DA SILVA - Mat. 633917, CPF: 524.535.701-10, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001822.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 610/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.343/2019, de 14 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2206/2019, de 15 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 11 de junho de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 01.720/2 TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 595722, CPF: 485.263.631-15, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001888.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 611/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.132/2 OSIRES CASTRO DA SILVA SALES, Mat. 727195, CPF: 601.548.291-53, a partir de 18 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 612/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.305/2019, de 8 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2209/2019, de 15 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 3 de junho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 02.738/2 EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 4003004, CPF: 360.836.231-20, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001865.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 613/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.927/2 JOSÉ DE SOUSA SILVA - Mat. 840546, CPF: 744.469.241-68, a partir de 16 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.171/2 ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA - Mat. 560811, CPF: 451.416.571-91, a partir de 15 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.818/2 RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA - Mat. 699825, CPF: 586.067.771-53, a partir de 14 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.172/2 SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA - Mat. 515398, CPF: 409.927.561-20, a partir de 16 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.173/2 ROBSON DOS SANTOS - Mat. 775943, CPF: 640.593.911-15, a partir de 14 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 6º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 614/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.322/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2227/2019, de 16 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 6 de maio de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 01.945/2 ADÃO DIAS CARVALHO FILHO, Mat. 498893, CPF: 391.686.031-34, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001815.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 615/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.318/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2222/2019, de 16 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 26 de julho de 2019, 1º SGT QPPM RG. 01.825/2 DARCY PEREIRA DA COSTA - Mat. 421545, CPF: 363.638.801-06, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/2143.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 616/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.357/2019, de 15 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2231/2019, de 16 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 21 de agosto de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 04.099/2 VALMI NERES OLIVEIRA, Mat. 435068, CPF: 346.136.333-20, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002604.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 617/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.317/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2229/2019, de 16 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 25 de abril de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 03.291/2 JARBAS NUNES DUALDO, Mat. 565985, CPF: 454.705.291-34, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001426.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 618/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.356/2019, de 14 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2245/2019, de 17 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 13 de maio de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.120/2 ABRÃO AIRES DE SÁ, Mat. 573428, CPF: 466.784.091-91, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001821.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 619/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.373/2019, de 17 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2266/2019, de 17 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 25 de abril de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.283/2 LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL - Mat. 616312, CPF: 499.299.251-04, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001729.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 620/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.364/2019, de 16 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2246/2019, de 17 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.906/2 LUZIOMAR ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. 407346, CPF: 326.434.702-49, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001863.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 621/2019-SAMP/DGP**

Progridir e agregar Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.779/2 MANOEL MESSIAS DA SILVA, Mat. 552589, CPF: 441.501.051-20, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.779/2 MANOEL MESSIAS DA SILVA, Mat. 552589, CPF: 441.501.051-20, a partir de 7 de outubro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 622/2019-SAMP/DGP**

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.323/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2226/2019, de 16 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 01.951/2 JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS - Mat. 570890, CPF: 462.133.501-44, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001827.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 623/2019-SAMP/DGP**

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 1º TEN QOA, RG: 01.872/1 ANTÔNIO LIBÂNIO DOS SANTOS - Mat. 489430, CPF: 388.595.561-04 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018, previstas para dezembro de 2019 conforme plano de férias inserido no BG nº 225 de 29 de novembro de 2018, a serem usufruídos no período de 19/11/2019 a 18/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 624/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias dos policiais militares ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da SD QPPM RG. 06.432/4 THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS - Mat. 11147903, CPF: 012.341.691-42, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 406/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, tendo em vista que a mesmo encontrava-se afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, Ata nº 54/2019. Ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 625/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 19/01/2019 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares da SD QPPM RG 06.467/4 ANDRESSA OLIVEIRA SONEGO, Mat. 1285742, CPF: 051.756.961-22, concedidas por meio do Item Nº 021/2019-SAMP/DGP, publicado no BG nº 09 de 14/01/2019, por necessidade do serviço.

Art. 2º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares da SD QPPM RG 06.467/4 ANDRESSA OLIVEIRA SONEGO, Mat. 1285742, CPF: 051.756.961-22, a serem usufruídos no período de 09/12/2019 a 02/01/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO



**PORTARIA Nº 626/2019-SAMP/DGP**

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 2º SGT QPPM, RG: 03.131/2 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - Mat. 790464, CPF: 645.430.481-72 10 (dez) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018, suspensas por meio da Portaria nº 181/2019-SAMP/DGP, de 5 de maio de 2019 inserido no BG 085/2019, de 08/05/2019, previstas para dezembro de 2019 conforme plano de férias inserido no BG nº 225 de 29 de novembro de 2018, a serem usufruídos no período de 4/11/2019 a 13/11/2019;

Art. 2º CONCEDER ao 3º SGT QPPM, RG: 05.840/2 VALDEILSON MACEDO DA SILVA - Mat. 983205, CPF: 868.605.421-87 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018, suspensas por meio da Portaria nº 181/2019-SAMP/DGP, de 5 de maio de 2019 inserido no BG 085/2019, de 08/05/2019, previstas para dezembro de 2019 a serem usufruídos no período de 4/11/2019 a 3/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1549/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2016/23000/002081, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão "V", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA, Número Funcional 404199/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 323.407.881-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1557/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2018/23000/003838, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada LEIA AYRES CAVALCANTE, Número Funcional 285514/2, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº 218.434.301-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1558/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2018/23000/003855, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, à servidora pública aposentada MARIA ISABEL BORGES MONICI, Número Funcional 137690/2, Enfermeira, CPF nº 043.709.678-56, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
IX	X	01/03/2014
XI	XII	01/03/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1559/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006610, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada ELENY MARIA BANDEIRA NEVES, Número Funcional 259497/3, Técnica em Laboratório, CPF nº 192.130.931-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1560/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006607, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública aposentada MARIA SOSTENES DE SA SILVA, Número Funcional 236369/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº 168.820.831-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1561/2019/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006395, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/03/2015, à servidora pública aposentada CRISTINA MARIA FERREIRA PENA, Número Funcional 274590/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº 208.239.676-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1562/2019/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007; e,

Considerando o memorando MEMO/SECAD/PLANSÁUDE/INFO Nº 003/2019, que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 10 (dias) para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, processo nº 2019/23000/002056, instituída pela Portaria nº 1220/2019/GASEC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 e prorrogada pela PRT Nº 1355/2019/GASEC, de 24 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 1355/2019/GASEC, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.451, por mais 10 (dez) dias, para finalização do trabalho da comissão, referente ao processo 2019/23000/002056.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5649/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/007343  
INTERESSADO(A): LUCIA ALVES DE SOUSA  
NÚMERO FUNCIONAL: 627589/1  
CPF: 517.043.743-91  
CARGO: Nutricionista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria da Esc Tocant do SUS - Dr. Gismar Gomes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5694/2019**

PROCESSO Nº: 2019/31000/002181  
INTERESSADO(A): SIRLENE MARTINS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 707147/2  
CPF: 589.271.741-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento e Convênios  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Sirlene Martins Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.11.2019 a 10.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5700/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/019005  
INTERESSADO(A): MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1200356/1  
CPF: 686.019.482-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho  
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor (a) MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE, por meio do Despacho nº 5.451, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.10.2019 a 30.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019.23000.001620  
CONTRATO Nº: 15/2019 (9912472452-SE/TO)  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
CNPJ: 34.028.316/7883-47  
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00  
MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 23010.04.122.1100.2194, elemento de despesa 33.90.39 e fonte 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - Representante legal da Contratante, Francisco Santos de Jesus e Erika Soares Tannus - Representantes legais da Contratada.

#### DESPACHO Nº 5575/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001577  
INTERESSADO(A): WILSON ARAUJO AMORIM  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Classificação de Produtos Vegetais  
NÚMERO FUNCIONAL: 226467/2  
CPF: 159.598.801-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.183, de 1º de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.843, de 1º de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5656/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001910  
INTERESSADO(A): EDJANE NEVES DE MORAIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 565754/2  
CPF: 454.648.204-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.03.2019 a 30.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.281, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.143, de 16 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5657/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00782  
INTERESSADO(A): MARILENE COUTINHO BORGES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 618254/2  
CPF: 501.408.686-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.282, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.140, de 16 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5658/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001354  
INTERESSADO(A): ELIZETE BATISTA VIANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 368742/2  
CPF: 291.981.602-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.05.2019 a 02.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.283, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.142, de 16 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5659/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001836  
INTERESSADO(A): SOLEMAR PEREIRA DE SOUZA LEAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 586782/1  
CPF: 477.080.001-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.05.2018 a 06.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.285, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.144, de 16 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5660/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001626  
INTERESSADO(A): JOÃO EURIPEDES MARÇAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 423248/1  
CPF: 335.800.301-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.01.2019 a 09.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.273, de 15 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.091, de 15 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2019.

PROCESSO Nº: 2019.33000.000365  
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.  
ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de vale-transporte urbano para os servidores desta Secretaria.

Considerando a prerrogativa estabelecida pelo art. 25, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que confere ao gestor do Órgão ou da Entidade decidir, em ato motivado, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000365;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT de Palmas - SETURB é a concessionária que detém o direito exclusivo para emitir e comercializar vales transportes urbano, como também a comercialização dos cartões de créditos dentro do município de Palmas, conforme Decreto nº 256, de 09 de novembro de 2006;

Considerando que há fundamento e justa causa para aquisição pretendida, além dos preços oferecidos estarem de acordo com os valores praticados pelo referido Sindicato em todo município, conforme Decreto nº 1.709, de 01 de março de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.197, de 01 de março de 2019,

#### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Parecer Jurídico nº 093/2019, proferido pela Assessoria Jurídica desta pasta, visando à contratação do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT de Palmas - SETURB, inscrita sob o CNPJ nº 38.132.932/0001-60, para prestação de serviço de fornecimento de vales - transportes urbano no valor de R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

César Hallum  
Secretário de Estado

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1299/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL Mat. 24.4198-5 CPF: 350.435.201-91  Substituto do Fiscal: LUCAS DA SILVA SANTANA Mat. 11179880-1 CPF: 863.032.013-34	70/2019 2019/25000/00312	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.	Aquisição de material permanente (suporte fixo de parede para Smart TV de 40 a 60 polegadas), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 30/10/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, CPF nº 012.394.156-30, nº funcional 85010-1, Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais, para responder pela Diretoria de Responsabilidade Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, CPF: 802.165.281-00, nº funcional 900373 -1, no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.302, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 11 a 20 de novembro 2019, a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor MAURÍCIO FREGONESI, CPF nº 848.425.988-91, nº funcional 11458712-1, Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS, suspensas pela PORTARIA Nº 57/2017/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 4.898, de 28 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 04 a 18 de novembro de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora DORCELINA MARIA TEIXEIRA, CPF nº 628.685.781-87, nº funcional 771287-1, Gerente de Pregões- Bens, suspensas pela PORTARIA SEINFRA Nº 1.102, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.516, de 02 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, CPF nº 012.394.156-30, nº funcional 85010-1, Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais, para responder pela Diretoria de Responsabilidade Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, CPF: 802.165.281-00, nº funcional 900373 -1, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.306, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 02 a 13 de dezembro de 2019, a fruição de 12 (doze) dias de férias da servidora DÉBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, CPF nº 642.250.541-87, nº funcional 778221-2, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA SSP Nº 856, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.688, de 19 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, CPF nº 779.043.541-87, nº funcional 872092-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Silvanópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ROMILDA BORGES DE ÁVILA, CPF nº 618.797.201-59, nº funcional 748976-2, no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA, CPF nº 993.925.931-04, nº funcional 11181664-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arapoema, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ÂNGELAMARIAROSA, CPF nº 490.884.161-68, nº funcional 604796-3, no período 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### **PORTARIA SEFAZ Nº 1.310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ANGELINA SOUTO STEFANELLO, CPF nº 002.868.600-40, nº funcional 1253662-4, Gerente de Normatização Contábil, para responder pela Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, nº funcional 901390-1, no período 14 a 18 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.311, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA, CPF nº 576.938.623-15, nº funcional 690779-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular AURECI DA COSTA RODRIGUES, CPF nº 281.507.083-91, nº funcional 355036-1, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.312, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº 924.718.201-82, nº funcional 1038672-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guarai, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF nº 546.638.901-30, nº funcional 657260-2, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.313, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## TORNAR SEM EFEITO

O item 1 da Portaria SEFAZ Nº 1.247, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.465, de 17 de outubro de 2019, que designou servidor ANTÔNIO EVERTON LIMA IZIDIO, CPF Nº 463.432.293-53, Nº Funcional 572023-1 para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria no período de 1º a 31 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.314, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## CONCEDER

No período de 21 a 30 de outubro de 2019, ao servidor WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, CPF nº 991.370.113-91, nº funcional 1275100-1, Analista Técnico-Administrativo, 10 (dez) dias consecutivos, com base no requerimento nº 2019/25009/045087 para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de Direito, junto a Universidade do Tocantins (UNITINS).

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

CONTRATO Nº: 82/2019  
PROCESSO Nº: 2019/25000/00977  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADA: TEREZINHA BARBOSA COUTINHO  
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Itaguatins/TÓ, circunscrita à Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1100.2193  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 01/11/2021  
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Terezinha Barbosa Coutinho - Locadora

## COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de novembro de 2019.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de novembro de 2019 em R\$ 260.023.944,48.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI  
Assessora Técnica  
Fazendária

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração  
Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/37000/000156;  
CONVÊNIO Nº: 011/2015;  
ADITIVO Nº: 4º aditivo;  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;  
CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis-TO;  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção da Praça da Igreja Santíssima Trindade, no município de Tocantinópolis-TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 128.195,26 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 28.195,26 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) do CONVENIENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
FONTE: 0104;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;  
DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO: 20/11/2020;  
ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2015/37000/000171;  
 CONVÊNIO Nº: 026/2015;  
 ADITIVO Nº: 4º aditivo;  
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;  
 CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção da Praça dos Buritis primeira etapa, no município de Tocantinópolis - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 103.276,48 (cento e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDEnte, e R\$ 3.276,48 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) do CONVENIENTE; que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;  
 DATA DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO: 20/11/2020;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000236;  
 CONVÊNIO Nº: 009/2017;  
 ADITIVO Nº: 2º aditivo;  
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Construção da Prefeitura Municipal de Rio Sono, no Município de Rio Sono, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 301.716,58 (Trezentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDEnte e R\$ 201.716,58 (duzentos e um mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;  
 FONTE: 0104;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/12/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/11/2020;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361 e em concordância com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e com o inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600;

CONSIDERANDO a Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 116/2018, alterada pela Portaria SEMARH nº 50/2019, publicada respectivamente nos DOE nº 5.233 e nº 5.406; e

CONSIDERANDO o OF. nº 4/2019, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA, SGD: 2019/39009/005566, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representante daquela Câmara;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VII, da Portaria SEMARH nº 116/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da IDAHRA, Ana Karolline Soares Alves como titular em substituição à Fernando Afonso Nunes Filho e Fernando Afonso Nunes Filho como suplente em substituição à Gilberto Batista de Alcântara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2.019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 44, alterada pelas Portarias SEMARH nº 50/2018, 72/2018, 90/2018, 23/2019, 48/2019, 74/2019, 82/2019, 85/2019, 86/2019 e 92/2019, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.126, 5.178, 5.185, 5.203, 5.335, 5.387, 5.426, 5.436, 5.446, 5.446 e nº 5.458; e

CONSIDERANDO o OF. nº 4/2019, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA, SGD: 2019/39009/005566, o qual solicita a alteração do membro titular representante daquele Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, Ana Karolline Soares Alves como titular em substituição à Fernando Afonso Nunes Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora SILVANI OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 457179-1, CPF: 363.961.683-91, suspensa pela Portaria SEMADES Nº 52, de 11 de junho de 2014, publicada no DOE 4.150, de 17 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 11/11/19 à 05/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 649/2019/SES/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	SEDE	Adriana Cunha Moura dos Santos Mat: 96043	Caio Almeida de Carvalho Mat: 11144157
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Almoxarifado de Sucatas	Agno Paixão Saraiva Mat: 961313	Antônio Robert Brito de Azevedo Mat: 1185489
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	CAPS Infantil - Araguaína	Olívia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	CAPS - Araguaína	Olívia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Casa da Gestante Bebê e Puérpera	Eulesandra dos S. Lima Gonçalves Mat: 998129-5	Eduardo Carneiro Nóbrega Mat: 288801-2
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	(SPAS) ANEXO VII - Complexo Regulador	Ludmyla Sarah Cosla Silva Amorim Mat: 1042823-3	Eliidiane Alves Silva da Luz Mat: 898469-1
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Estoque Regulador	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	ANEXO V - Almoxarifado Central	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Centro de Distribuição	Edvânia Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Almoxarifado de Insumos - Novo Endereço	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	ANEXO XI - LACEN Palmas	Viviane Paula Ferreira Mat: 935545-1	Clayciene de C. Barros Mat: 1014889-4
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	ANEXO III - Assistência Farmacêutica	Meiry Barros Araújo Mat: 9118023	Jander Ferreira dos Santos Mat: 165004-1
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Anexo I - Superintendência de Vigilância em Saúde	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2

Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	ETSUS - Palmas	Gildete Ferreira dos Santos Mat: 638149-1	Alexsandra Oliveira N. Moraes Mat: 799662-4
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	Centro de Reabilitação Palmas	Dândara Rodrigues Bispo Farias Mat: 11556803	Dayanna Ferreira de Souza Marin Mat: 11536896
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	SRT - Terapêutica Araguaína	Olívia de Kassia Andrade Costa Mat: 849161-5	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-3
Formalizando	2019/30550/004405	Fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas	LSPA - Araguaína	Amanda de Sousa Resende Mat: 1130536-1	Josenildes Xavier de O. Cunha Mat: 521027-3

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 678/2019/SES/GASEC, DE 31/10/2019.

Dispõe sobre autorização de visitas nos postos de trabalhos das unidades da Secretaria Estadual de Saúde, estabelecendo normas e diretrizes para a organização de seu processo de trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as ações e serviços públicos estratégicos já desenvolvidos pela SES-TO;

CONSIDERANDO a competência funcional no âmbito administrativo que é a medida para a prática do ato administrativo;

CONSIDERANDO o poder-dever de decidir o processo administrativo e aos direitos funcionais dos agentes públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, o servidor Eduardo Henrique Vital Godinho a realizar visitas, análise e monitoramento dos processos administrativos e demais documentos nos postos de trabalho das unidades da SES, com o objetivo de contribuir na implementação das boas práticas administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde



PROCESSO Nº 2019/30550/003578

**ERRATA DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONSTANTE A FOLHA 105 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003578**

Informamos que fora solicitado pela Superintendência da Central de Licitação, via Despacho nº 2433/2019/SES/SCL (fl. 119), retificação do Termo de Reconhecimento de Dívida formalizado nos autos do processo em epígrafe, visto que a fatura foi reajustada.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a IMPRENSA NACIONAL, sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, a importância de R\$ 26.245,21 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), visando a indenização das notas fiscais anexadas aos autos, conforme o Memorando nº 123/201/SES/SCL (fl. 04/06) e Justificativa do Gestor (fls. 54/54-V), em decorrência a prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita (Diário Oficial da União), para atendimento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Notas Fiscais acostadas aos autos.**

PASSE A CONSTAR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a IMPRENSA NACIONAL, sob o CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, a importância de R\$ 26.348,19 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), visando a indenização das notas fiscais anexadas aos autos, conforme o Memorando nº 123/201/SES/SCL (fl. 04/06) e Justificativa do Gestor (fls. 54/54-V), em decorrência a prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita (Diário Oficial da União), para atendimento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Notas Fiscais acostadas aos autos.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2019.**

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO Nº 102/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/008018  
Interessado: Jessica Rodrigues Santos  
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração  
Curso/Evento: Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública  
Matrícula: 11245832-3  
Cargo: Analista Técnico em Serviços de Saúde  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 27/05/2019 a 31/05/2020  
Período do Afastamento: 5 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Jessica Rodrigues Santos o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública compreendendo o período do curso de 27/05/2019 a 31/05/2020, sendo que o afastamento será apenas 5 (cinco) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 30 de outubro de 2019.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 103/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007832  
Interessado: Maria Alzira do Nascimento  
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração  
Curso/Evento: Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública  
Matrícula: 11507652  
Cargo: CA-2  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 28/05/2019 a 15/05/2020  
Período do Afastamento: 5 dias por mês

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública compreendendo o período do curso de 28/05/2019 a 15/05/2020, sendo que o afastamento será apenas 5 (cinco) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 30 de outubro de 2019.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 104/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/008294  
Interessado: Lucrécia Alves Celeste  
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de curta duração  
Curso/Evento: XI Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal  
Cidade: Maceió/AL  
Matrícula: 11142981  
Cargo: Enfermeira  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa  
Município: Araguaçu/TO  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 30/10/2019 a 02/11/2019  
Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Lucrécia Alves Celeste, o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de curta duração, para participar do XI Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, compreendendo o período do curso de 30/10/2019 a 02/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 30 de outubro de 2019.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 105/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007814  
Interessado: Denise Ramos Costa  
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de curta duração  
Curso/Evento: XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria  
Matrícula: 6181144  
Cargo: Psicólogo  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Hospital de Referência de Porto Nacional  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 06/10/2019 a 08/10/2019  
Período do Afastamento: 3 dias

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Denise Ramos Costa o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de curta duração, para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria compreendendo o período do curso de 06/10/2019 a 08/10/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 30 de outubro de 2019.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

#### **DESPACHO Nº 106/2019/SES/SGPES/DETSUS**

Processo nº: 2019/30550/008541  
Interessado: Andreza Domingos da Silva  
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração  
Curso/Evento: Mestrado Profissional em Ciências da Saúde  
Matrícula: 1208112  
Cargo: Fonoaudiólogo  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Centro Estadual de Reabilitação - CER III  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 30/09/2019 a 30/09/2021  
Período do Afastamento: Horários das aulas

Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Andreza Domingos da Silva o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para participar do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde compreendendo o período do curso de 30/09/2019 a 30/09/2021, sendo que o afastamento será apenas no horário das aulas/atividades do curso.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 30 de outubro de 2019.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

#### **DESPACHO Nº 107/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/008542  
Interessado: Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho  
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
Cidade: Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 2869682  
Cargo: Enfermeiro  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias da servidora, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

#### **DESPACHO Nº 108/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007727  
Interessado: Claudia de Souza Resende Araujo  
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
Cidade: Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 7755051  
Cargo: Enfermeiro  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Claudia de Souza Resende Araújo o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

#### **DESPACHO Nº 109/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007721  
Interessado: Vanessa de Sousa Mota  
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
Cidade: Belo Horizonte/MG  
Matrícula: 11164441  
Cargo: Assistente de Serviços da Saúde  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
Município: Palmas  
Decisão: Autorizado  
Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Vanessa de Sousa Mota o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 110/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007723  
 Interessado: Lais Regina Rodrigues Santos  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 12807241  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Lais Regina Rodrigues Santos o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 111/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007725  
 Interessado: Érika de Oliveira Moraes Rego  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 9484124  
 Cargo: Executivo em Saúde  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Érika de Oliveira Moraes Rego o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 112/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007724  
 Interessado: Alexandre Mattiello  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 6388313  
 Cargo: Cirurgião Dentista  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER ao servidor Alexandre Mattiello o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos do servidor, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 113/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007726  
 Interessado: Cristina Aparecida de Freitas  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 11942321  
 Cargo: Administrador Hospitalar  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Cristina Aparecida de Freitas o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 114/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007722  
 Interessado: Edson Paulo Chaves  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 1041676  
 Cargo: Assistente de Serviços da Saúde  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER ao servidor Edson Paulo Chaves o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos do servidor, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 115/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007728  
 Interessado: Aracy Siqueira de Oliveira Nunes  
 Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração  
 Curso/Evento: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária  
 Cidade: Belo Horizonte/MG  
 Matrícula: 8268723  
 Cargo: Inspetor de Vigilância Sanitária  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância Sanitária  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 23/11/2019 a 27/11/2019  
 Período do Afastamento: 4 dias

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Aracy Siqueira de Oliveira Nunes o benefício do afastamento eventual com custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, e custeio das despesas, quais sejam de passagens aéreas e diárias e matrícula, de acordo com o artigo 17, inciso I da Portaria 394/2019) de curta duração, para participar do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, compreendendo o período do curso de 23/11/2019 a 27/11/2019.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**DESPACHO Nº 116/2019/SES/SGPES/DETSUS/GEPCI**

Processo nº: 2019/30550/007949  
 Interessado: Mônica Costa Barros  
 Assunto: Afastamento contínuo sem custeio para evento de longa duração  
 Curso/Evento: Mestrado Profissional em Ciências da Saúde  
 Matrícula: 11166491  
 Cargo: Fisioterapeuta  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
 Município: Palmas  
 Decisão: Autorizado Eventual  
 Período do Curso: 30/08/2019 a 30/08/2021  
 Período do Afastamento: Horários das aulas

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que indefere a solicitação de afastamento contínuo, porém informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Mônica Costa Barros o benefício do afastamento eventual sem custeio (que compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com artigo 17, inciso III da Portaria 394/2019) de longa duração, para participar do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, compreendendo o período do curso de 30/08/2019 a 30/08/2021.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini  
 Secretário de Estado da Saúde

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabiola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2013**

PROCESSO: 2013.30550.001255  
 TERMO ADITIVO: 8º  
 CONTRATO: 350/2013  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO 350/2013, EM RAZÃO DA MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO DE SEU OBJETO:  
 1. FICA SUPRIMIDO O VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 1.194.412,27 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) QUE REPRESENTA O PERCENTUAL DE 4,05% DO CONTRATO 350/2013. O VALOR DE R\$ 3.660,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE REFERE-SE AOS ARREDONDAMENTOS ORIUNDOS DA FÓRMULA ARRED UTILIZADA PARA CÁLCULOS NA PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DA META 06 - RAMP A LESTE, APROVADA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE REPRESENTA 0,01 % DO VALOR DO CONTRATO Nº 350/2013; O PERCENTUAL DAS SUPRESSÕES REALIZADAS NESTA REPROGRAMAÇÃO PERFAZ O VALOR TOTAL DE 4,06%.  
 2. FICA ACRESCIDO O VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 3.970.399,98 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). QUE REPRESENTA O PERCENTUAL DE 13,45% DO CONTRATO 350/2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51  
 FONTE: 0225  
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 78/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003835.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Colmeia - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a transferência de recursos financeiros para a construção de um laboratório municipal de análises clínicas para atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no município Colmeia - TO, por mais 338 (Trezentos e trinta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2019.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 07/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40 do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA - Prefeita do Município de Colmeia - TO.

VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde de Colmeia - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2019.30550.005681.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2019

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Couto Magalhães- TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.133.098/0001-80

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabulizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

VIGÊNCIA: 31/10/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGÃO LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA - Prefeito do Mun. de Couto Magalhães

UELDER FERNANDES DA SILVA - Secretário de Saúde do Mun. de Couto Magalhães

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019**

PROCESSO: 2019.30550.007742

CONTRATO: 109/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (HEMODINÂMICA E OUTROS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS E ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

VALOR: R\$ 36.230,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO do CONVÊNIO/SES/SAJ/DESC/GCONV Nº 18/2018.

PROCESSO Nº: 2018.30550.002264.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Goiatins- TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.832.476/0001-51.

OBJETO: A Cessão de microscópio biológico binocular com a finalidade exclusiva de ações em vigilância em saúde do município, nas atividades laboratoriais de vigilância entomológica, principalmente àquelas vinculadas à identificação de larvas e pupas do Aedes, identificações de triatomíneos e vigilância escorpionica.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DESC/GCONV Nº 18/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

CLEANE MACHADO FEITOSA - Secretária de Saúde do Município de Goiatins - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 65/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003925.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Mateiros - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município de Mateiros - TO, por mais 339 (Trezentos e trinta e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 08/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40 do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JOÃO MARTINS NETO - Prefeito do Município de Mateiros - TO.

DOMINGOS ALVES FERREIRA - Secretário de Saúde do Município de Mateiros - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.004260.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 087/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.783.200/0001-84.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Amélio Cayres - Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), para aquisição de um veículo ambulância para simples remoção, visando atender a população do município referido com mais conforto e segurança.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos Pontos de Rede de Atenção à Saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE07601, emitida em 07/10/2019 e Classificação Orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06353; Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE/SES-TO, realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ITAMAR BARRACHINI - Prefeito do Município de Santa Maria do Tocantins.

ALDEIRIS ALVES BONFIM - Secretária de Saúde do Município de Santa Maria do Tocantins/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1º TERMO ADITIVO AO do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019

PROCESSO Nº: 2018.30550.007064

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.966/0001-09.

OBJETO: A Cessão de microscópio biológico binocular e uma bomba costal motorizada com a finalidade exclusiva de ações em vigilância em saúde do município, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores, nas atividades laboratoriais de vigilância entomológica, e principalmente àquelas vinculadas à identificação de larvas e pupas do Aedes, identificações de triatomíneos e vigilância escorpionica,

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2019.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA - Secretária de Saúde do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019**

PROCESSO: 2019.30550.006734

CONTRATO: 111/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019**

PROCESSO: 2019.30550.006734

CONTRATO: 112/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICARÁ ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 249

VALOR: R\$ 19.179,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912466830-1**

PROCESSO: 2018.30550.004108

CONTRATO: 9912466830-1

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE E CARTA COMERCIAL PARA ATENDER A SEDE, ANEXOS E HOSPITAIS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPÕE ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: R\$ 121.184,52 (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - P/  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912466884-1**

PROCESSO: 2018.30550.004107

CONTRATO: 9912466884-1

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS (PAC E SEDEX).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPÕE ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: R\$ 20.050,44 (VINTE MIL, CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - P/  
CONTRATADA

*COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE*

**REGIMENTO INTERNO  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ESTADO DO TOCANTINS  
CIES/CIB-TO**

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente regimento estabelece as normas, competências e procedimentos da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado do Tocantins, identificada pela sigla - CIES Estadual/CIB-TO.

Art. 2º A CIES Estadual/CIB-TO é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução, monitoramento e avaliação da Política de Educação Permanente em Saúde.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CIES Estadual/CIB-TO será composta por 52 (cinquenta e dois) representantes titulares e suplentes, a serem indicados pela Autoridade Superior dos respectivos Órgãos e Entidades.

I - Representantes da SES-TO:

a) Gestor Estadual de Saúde;

b) Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

c) Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde - SGPES;

- d) Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SGAE;
- e) Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS;
- f) Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias - SUHP;
- II. Representantes das Comissões Intergestores Regionais - CIR:
- a) CIR - Amor Perfeito;
- b) CIR - Bico do Papagaio;
- c) CIR - Cantão;
- d) CIR - Capim Dourado;
- e) CIR - Cerrado Tocantins Araguaia;
- f) CIR - Ilha do Bananal;
- g) CIR - Médio Norte Araguaia;
- h) CIR - Sudeste;
- III. Representantes de Instituições de Ensino - IE Públicas;
- IV. Representantes de Instituições de Ensino - IE Privadas;
- V. Representante do Conselho Estadual de Saúde - CES;
- VI. Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS;
- VII. Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE;
- VIII. Representante do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT;
- IX. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINTRAS;
- X. Representante da Associação Brasileira de Enfermagem/Seção Tocantins - ABEn/TO;
- XI. Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins - DSEI/TO.

§1º A Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - DETSUS da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/SES-TO, designará o servidor responsável pelo Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO.

§2º A indicação dos representantes de que trata este artigo, com exceção dos incisos II, III e IV será realizada pelo dirigente máximo do Órgão, por meio de documento oficial encaminhado ao Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO.

§3º Serão dois representantes das Instituições de Ensino, citados nos incisos III e IV, todos considerados titulares, devendo ser quatro representantes de instituições formadoras de nível superior e quatro de instituições de nível técnico, sendo para cada nível de formação, dois de Instituições Públicas e dois de Instituições Privadas.

§4º Os representantes das instituições de ensino, citados no inciso III e IV, serão de instituições que desenvolvem cursos na área da saúde, devidamente comprovados pelo Ministério da Educação, com sede no Estado do Tocantins.

§5º A representação das instituições formadoras de nível técnico e superior citadas no parágrafo §3º será definida conforme o número de alunos que utilizam os campos de estágio disponibilizados pela SES-TO e revistas a cada biênio.

§6º As Comissões Intergestores Regionais - CIR deverão se reunir e em comum acordo, indicar um representante e seu respectivo suplente para compor a CIES Estadual/CIB-TO, conforme inciso II, encaminhando o nome do indicado através de documento oficial ao Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO.

§7º A CIES Estadual/CIB-TO, poderá convidar pessoas e/ou instituições para participarem das reuniões, sendo que os convidados possuirão direito a voz, porém não participarão das decisões por consenso.

Art. 4º Os representantes poderão atuar no período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da sua indicação, podendo haver recondução e/ou substituição da representação a critério de sua instituição a qualquer momento.

Parágrafo único. A substituição do representante deverá ser informada por meio de ofício ou memorando, endereçado ao Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO, e será apresentado como informe aos demais representantes na próxima reunião.

Art. 5º A desvinculação do representante do órgão/instituição da CIES Estadual/CIB-TO se dará quando:

I - deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas no período de um ano civil, sem apresentação de justificativa ao Secretariado Executivo até 03 (três) dias úteis após a reunião;

II - houver solicitação expressa do representante com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para a próxima reunião ordinária;

III - por manifestação formal da instituição representada.

§1º No caso tratado no inciso I, o Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO, deverá comunicar formalmente à instituição a qual pertence o representante, através de documento oficial, o não comparecimento, solicitando manifestação quanto à manutenção ou substituição do representante.

§2º A indicação de substituto para o representante desvinculado da CIES Estadual/CIB-TO, deverá ser realizada pela instituição até 03 (três) dias úteis antes da próxima reunião, não havendo prejuízo das decisões e realização da mesma, caso não tenha sido realizada a indicação em tempo hábil.

### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete à CIES Estadual/CIB-TO:

I. Estimular o cumprimento das diretrizes para a Política de Educação Permanente em Saúde e da Gestão do Trabalho para o SUS/TO, contemplando a atenção à saúde, a rede de serviços, a gestão, a formação educacional e o fortalecimento do controle social;

II. Estimular e compartilhar iniciativas inovadoras de formação e qualificação da gestão do trabalho;

III. Fomentar a cooperação entre as instituições participantes visando garantir a eficiência e a eficácia das ações, potencializando a descentralização;

IV. Estimular a interação entre gestores de saúde, gestores da educação, instituições formadoras e instâncias de controle social, facilitando a integração ensino/serviço;

V. Incentivar o processo de revisão curricular na educação profissional técnica de nível médio e no ensino superior visando a adequação às necessidades do SUS/TO;

VI. Analisar e emitir pareceres sobre os Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS, parte integrante dos Planos Regionais de Saúde, considerando as necessidades regionais e as Políticas do SUS/TO;

VII. Elaborar, a partir da análise dos PAREPS, a proposta do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente, contido no Plano Estadual de Saúde;

VIII. Analisar os projetos apresentados, considerando o modelo proposto no Anexo I;

IX. Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da Política de Formação e Desenvolvimento no âmbito do SUS/TO e das ações e estratégias relativas à educação na saúde, constantes do Plano Estadual de Saúde;

X. Garantir que os temas Controle Social, Política Nacional de Humanização - PNH e Política de Informação em Saúde perpassem os cursos a serem desenvolvidos no âmbito do SUS/TO.

Parágrafo único. O modelo do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde será divulgado por meio de Nota Técnica, e elaborado de acordo com o Plano Estadual de Saúde.

Art. 7º Compete à CIES Estadual/CIB-TO, conduzir a constituição e implementação das CIES Regionais, buscando recursos nas 03 (três) instâncias de governo para viabilização destas ações.

Art. 8º Compete ao Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO:

I. Encaminhar convite aos representantes da CIES Estadual/CIB-TO, para as reuniões ordinárias e extraordinárias, com a respectiva pauta e matérias a serem objetos de exame e discussão nos prazos fixados neste Regimento;

II. Coordenar os trabalhos das CIES Estadual/CIB-TO e as reuniões plenárias;

III. Preparar as reuniões da CIES Estadual/CIB-TO, elaborar as atas e distribuí-las antes das reuniões, bem como providenciar o necessário apoio administrativo;

IV. Tramitar documentos endereçados à CIES Estadual/CIB-TO, analisá-los preliminarmente e encaminhá-los às instâncias devidas, bem como acompanhar a publicação de novas legislações e divulgar no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO e afins;

V. Elaborar e divulgar o cronograma anual de reuniões ordinárias das CIES Estadual/CIB-TO;

VI. Reunir, anualmente, as informações da CIES Estadual/CIB-TO e consolidá-las em um único relatório para apresentação nas reuniões ordinárias da CIES Estadual/CIB-TO e da CIB-TO;

VII. Encaminhar o Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde consensuados na CIES Estadual/CIB-TO, à CIB-TO para, respectivamente, aprovação e homologação;

VIII. Atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e funcionamento da CIES Estadual/CIB-TO;

IX. Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela CIES Estadual/CIB-TO.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 9º A CIES Estadual/CIB-TO reunir-se-á bimestralmente, ordinária ou extraordinariamente, quando convidada pelo Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos representantes indicados.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões os representantes titulares e suplentes, bem como outras pessoas convidadas, para tratar de assuntos específicos, com aprovação prévia e consensual da CIES Estadual/CIB-TO, conforme sua área de atuação.

Art. 10. A CIES Estadual/CIB-TO se reunirá com a presença da 1/3 (um terço) dos seus representantes, considerando somente os suplentes que estiverem substituindo os titulares, devendo os participantes assinar a lista de presença, sendo a decisão tomada por consenso entre os representantes.

Parágrafo único. No caso das Instituições de Ensino, todos serão considerados titulares para abertura de *quórum* e consenso.

Art. 11. Os membros que compõem a CIES Estadual/CIB-TO participam da tomada de decisão por consenso, mediante manifestação expressa de cada um, observando o "*quórum*" mínimo estabelecido para as reuniões.

§1º As reuniões ordinárias da CIES Estadual/CIB-TO ocorrerão bimestralmente, antecedendo a reunião da CIB/SUS-TO mediante cronograma anual previamente definido e amplamente divulgado a cada início de ano, pelo Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO.

§2º As reuniões extraordinárias ocorrerão, após convite por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis estabelecendo local, data, horário, pautas e documentos a serem discutidos.

§3º Caso não haja "*quórum*" mínimo para início da reunião, após 30 (trinta) minutos, será cancelada sendo demandado novo agendamento que poderá se dar, dependendo da urgência da matéria, em caráter extraordinário.

§4º Cada membro poderá manifestar-se verbalmente sobre o tema em discussão respeitando o limite de 05 (cinco) minutos, podendo este tempo ser alterado por decisão consensual dos outros representantes.

§5º O representante do Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO possui direito a voz nas reuniões da CIES Estadual/CIB-TO.

Art. 12. O Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO estruturará a versão final da pauta e a encaminhará, anexa ao convite para todos os representantes indicados, bem como os documentos relacionados à mesma, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião, exceto nos casos de reuniões extraordinárias.

§1º Os representantes interessados em apresentar item(ns) de pauta para ser(em) apreciada(s) nas reuniões deverão encaminhar sua solicitação ao Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO, através de Formulário de Solicitação de Inclusão de Pauta, com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência das reuniões, e deverão encaminhar os documentos a serem discutidos e que se façam necessários para análise prévia e tomada de decisão na reunião.

§2º Em se tratando de assunto de extrema urgência e/ou que implique em prejuízo para o Sistema Único de Saúde - SUS/TO, onde seja necessária uma decisão imediata, e que não foi solicitada a inclusão de pauta no prazo, poderá ser incluído na pauta durante a reunião, após aprovação de 1/3 (um terço) dos representantes presentes; os documentos poderão ser encaminhados por correio eletrônico aos representantes da CIES Estadual/CIB-TO para análise e decisão, e havendo consenso o Secretariado Executivo emitirá o parecer.

Art. 13. A reunião da CIES Estadual/CIB-TO obedecerá à seguinte ordem:

I. Assinatura da lista de presença;

II. Verificação de "*quórum*";

III. Abertura;

IV. Leitura e aprovação da ata reunião anterior;

V. Leitura do expediente, comunicações, requerimentos, indicações e proposições;

VI. Leitura da pauta da reunião, discussão e emissão de parecer sobre as matérias apreciadas;

VII. Informes gerais.

§1º Os informes gerais deverão ser de assuntos pertinentes à CIES Estadual/CIB-TO, sendo o tempo limite para exposição de 03 (três) minutos.

§2º Fica dispensada a leitura e discussão da ata da reunião anterior, caso a mesma tenha sido enviada com até 05 (cinco) dias de antecedência da reunião e não havendo nenhuma sugestão de alteração pelos representantes. Havendo sugestão de alterações, estas deverão ser encaminhadas ao Secretariado Executivo em até 02 (dois) dias úteis que antecedem a reunião, para que sejam consensuadas e incluídas.

Art. 14. As reuniões da CIES Estadual/CIB-TO devem ser preferencialmente gravadas e devem constar nas atas:

I. Relação dos participantes seguida do nome de cada representante com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

II. Resumo de cada informe, onde conste o nome do expositor e de forma sucinta o assunto ou sugestão apresentada;

III. Relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por representante;

IV. As decisões tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e os assuntos de urgência que foram incluídos na pauta da reunião.

Parágrafo único. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões da CIES Estadual/CIB-TO, estará disponível no Secretariado Executivo, preferencialmente, gravado em áudio ou em vídeo e/ou em cópia de documentos.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A CIES Estadual/CIB-TO poderá organizar Mesas-Redondas, Comissões, Comitês, Oficinas de Trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências.

Parágrafo Único. A organização destas atividades caberá ao Secretariado Executivo, após o consenso dos representantes da CIES Estadual/CIB-TO.

Art. 16. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta expressa por no mínimo 1/3 (um terço) dos representantes da CIES Estadual/CIB-TO.



## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA - SETDS Nº 138, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FIORENTINO COSTA, nº funcional: 11652896-1, Gerente dos Programas de Gestão SUAS, CPF: 998.320.111-91, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 43/2019, Processo nº 2019 41000 000329, firmado com a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30

II. Contrato nº 44/2019, Processo nº 2019 41000 000329, firmado com a empresa ALENCAR E ALENCAR SERVIÇOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.122/0001-36.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787-1, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular JOÃO FIORENTINO COSTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

### PORTARIA - SETAS Nº 139, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição e Instalação de Ar Condicionado modelo Split para melhor estruturação da Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e para TI.

Parágrafo único. A proposta de alteração deverá ser encaminhada por escrito para o Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO por meio de documento oficial, assinada pelos requerentes, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis da reunião.

Art. 17. As propostas de alteração total ou parcial deste Regimento Interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária da CIES Estadual/CIB-TO, comunicada por escrito para este fim, com antecedência mínima de 06 (seis) dias úteis, com *quórum* de instalação da reunião de 2/3 (dois terços) dos representantes, devendo as alterações serem decididas por consenso pelos representantes presentes na reunião.

Parágrafo único. Na ocorrência de duas reuniões extraordinárias sem o *quórum* de 2/3 (dois terços), será definida nova data pelos membros presentes e o Regimento Interno poderá ser alterado em consenso com *quórum* de 1/3 (um terço) dos representantes na data proposta.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelos representantes da CIES Estadual/CIB-TO, em reunião ordinária, por consenso.

Parágrafo único. Em se tratando de matéria de urgência, expressa pelo representante no ato de solicitação de inclusão na pauta, poderá ser realizada reunião extraordinária para os fins do *caput* deste artigo.

Art. 19. Os representantes da CIES Estadual/CIB-TO exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando suas atribuições como de relevante interesse público.

Art. 20. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

A estruturação dos projetos apresentados à CIES deverão conter:

- Nome da ação educativa;
- Justificativa da ação. Análise do contexto da situação atual e dos problemas enfrentados pelos serviços e a proposição de estratégias para enfrentamento dessa situação;
- Objetivo da ação;
- Público alvo;
- Metodologia utilizada;
- Carga horária e cronograma de execução;
- Quantitativo de trabalhadores a serem qualificados;
- Resultados esperados;
- Titulação a ser conferida (se for o caso);
- Planilha de custos;
- Instituição Executora;
- Instituição Beneficiária (SES; SMS; CRAS...)
- Responsável pela coordenação do projeto com os respectivos contatos

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 215/2019, Processo Administrativo Nº 2019/30550/2318, conforme segue:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP  
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R\$ 19.590,00.

TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.414.625/0001-53, o valor adjudicado R\$ 4.160,00.

O valor total adjudicado R\$ 23.750,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 01 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 257/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a Aquisição e Instalação de Ar Condicionado modelo Split, para melhor estruturação da Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e para TI, em favor das empresas, TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30, com valor de R\$ R\$ 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais) e a empresa ALENCAR E ALENCAR SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.122/0001-36, com valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000329 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA-SETDS Nº 140/2019/GABSEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 140/2019/GABSEC, DE 30 OUTUBRO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
1	027.091.401-36	11180960-1	DHENESSION CALDEIRA DA SILVA	150
2	949.756.041-91	11544201-1	MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI	150
3	028.381.631-75	1272233-1	MARLON JOSE DA ROCHA	149

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETDS Nº 142/2019/GABSEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de vale transporte (patronal) no município de Palmas - TO, através de sistema de bilhetagem eletrônico tipo crédito *on-line*, para os servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 255/2019/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, visando à contratação da empresa para fornecimento de vale transporte (patronal) no município de Palmas - TO, através de sistema de bilhetagem eletrônico tipo crédito *on-line*, para os servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor estimado de R\$ 104.673,91 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), tudo em conformidade como disposto no processo de nº 2019.41000.000377, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 31 de outubro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2019 41000 000329

Contrato nº 043/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 05.063.935/0001-30

Objeto: Aquisição de aparelho de Ar-condicionado modelo Split, para melhor estruturação da Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e para T.I.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 3.573,00 (três mil, quinhentos e setenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276

Natureza de Despesa: 33.90.52.

Fonte de recurso: 0237008368.

Data da assinatura: 30/10/2019.

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e será adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Franciezio Melo de Araújo - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: João Fiorentino Costa.

Nº funcional: 11652896-1

Processo nº 2019 41000 000329

Contrato nº 044/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratada: ALENCAR E ALENCAR SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 05.965.122/0001-36

Objeto: Contratação de empresa para instalação de aparelho de Ar - condicionado modelo Split, para melhor estruturação da Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e para T.I.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0237008368.

Data da assinatura: 30/10/2019.

Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e será adstrita aos créditos orçamentários.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Euzorina Alencar de Souza - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: João Fiorentino Costa.

Nº funcional: 11652896-1

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre Aprovação de Três Projetos a Serem Executados através da Parceria entre a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - GSAN-TO e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 143ª Reunião Ordinária realizada em 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária de número 147ª realizada no dia 11/10/2019, às 08hs no Auditório do Prédio dos Conselhos, situado na 103 Norte, Rua No 11 Conjunto 04, Lote 11-A, Plano Diretor Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os três projetos apresentados pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - GSAN-TO: Nutrileite - Projeto de Distribuição de Leite, Projeto de Implementação das Cozinhas Comunitárias (Visa a implantação de 15 cozinhas comunitárias) e Projeto de Educação Alimentar e Geração de Renda (voltado para os jovens da Rede Pública). Considerando as alterações sugeridas pelos conselheiros e aprovada por unanimidade, conforme consta registrado em Ata.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos  
Presidente do CONSEA-TO  
Gestão 2018 - 2020

## ADAPEC

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 39/2018.  
PROCESSO: Nº 2018.34430.000656.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DE ITACAJÁ  
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34430.20.122.1100.4205.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE: 0100.  
VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 01/11/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
ALCINDO MARTINS DE SOUZA  
SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.  
Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 041/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.000101.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPE/TO.  
LOCADOR: JOÃO PAULO SIANI.  
OBJETO: Locação do Imóvel Urbano Localizado à Avenida Pará, nº 150, na cidade de Santa Rita do Tocantins.  
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensais, total anual de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
JOÃO PAULO SIANI.  
Proprietário do imóvel urbano.

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 0339, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, e

Considerando a necessidade de contratação serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacionais e internacionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT é a única que possui direito exclusivo de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacionais e internacionais do Estado do Tocantins.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos detém o monopólio das atividades postais, o qual torna-se inviável a competição, conforme a Lei nº 6538, de 22 de junho de 1978.

Considerando o Parecer Jurídico SAJUR/AGETO Nº 152/2019, emitido pela Assessoria Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 25, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação dos serviços da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, no valor total estimado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2019/38960/000620.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos 09 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

### PORTARIA AGETO Nº 350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio George Gomes, Auxiliar III, Mat: 468694-3, para acompanhar a execução das obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 8 (R1-R7) - Integrante do PDRIS, contrato nº 0009/2019, firmado com o CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/10/2019.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA AGETO Nº 351, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio George Gomes, Auxiliar III, Mat: 468694-3, para acompanhar a execução das obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das quadras T-22 e T-23, do setor Jardim Taquari, em Palmas, Estado do Tocantins, contrato nº 010/2013, firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/10/2019.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA Nº 355/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais, conforme as respectivas Residências Rodoviárias.

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Tocantinópolis	
01	CARLOS ALVES DOS SANTOS	MF- 991743
02	IRISVAN ALVES DE ARAÚJO	MF- 5816209
03	ARAOLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	MF- 11165449-1
04	TÚLIO PARREIRA LABRE	MF- 11594497

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Gurupi	
01	ALESSANDRO DA SILVA DIAS	858733-3
02	CÉSAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	893137-6
03	DJALMA RODRIGUES PEREIRA	979548-3
04	DIÉGO CARVALHO BEZERRA LOPES	11679220-1
05	FERNANDO FERREIRA VILAS BOAS	11181133-1
06	MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA	709752-4
07	MAURO MENDES FERREIRA	11678569-1
08	SEBASTIÃO SILVA CARREIRO	11679204-1
09	VALDEMAR PEREIRA BARBOSA	415872-4
10	WOLNEY ALVES DE MESQUITA	448063-3

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Guaraí	
01	ANTONIO MARTINS PEREIRA	11641983
02	DEUSIVAN SOUSA COSTA	650447
03	DIRCEU FRANCELINO	11679670
04	EDIVALDO GUIMARÃES MILHOMEM	11680768
05	GEOSANY RIBEIRO DE MELO	1184415
06	GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO	11181222
07	JOSÉ AMARO DE SOUZA	11680784
08	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	1139126
09	RAIMUNDO VIEIRA DE MELO	346072
10	REVALCIR VALTER DO COUTO	11679670
11	RÔNAD ROCHA FERREIRA	1020668
12	PAULO PEREIRA DE ALVIN	901651

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Paraíso do Tocantins	
01	JOELTON LUIZ SOARES	980150

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Dianópolis	
01	ABÉLIO FERREIRA DIAS	301830
02	ADELMIRO DIAS DE MELO	02721727
03	ADÉLCIO TITO COSTA	18031770
04	AUGUSTO AIRES LUSTOSA	1125303
05	CARLOS HENRIQUE MELO BABO	10900020
06	JURAILDE PEREIRA BEZERRA	181563
07	MÁRCIO LUIZ MARTINS DA SILVA	11192780
08	LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	1059009
09	ROGÉRIO TAVARES AIRES	11163950

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Araguaína	
01	ARTHUR SANTOS SILVA NEVES	1259083
02	ERALDINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	425440
03	FRANCISCO ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	254062
04	JOÃO DAVI DAS CHAGAS	268620
05	JOÃO SANCHES DA SILVA	201847
06	JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DIAS	201847
07	JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS	421999
08	MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	138001

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Porto Nacional	
01	AILTON GOMES BARBOSA	262186-1
02	ANTÔNIO CARLOS GAMA LIMA	694554-1
03	DILSON MOREIRA BARBOSA	324430-1
04	DOMINGOS PEREIRA DE MELO	750600-1
05	EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	967364-6
06	GENIVAL BATISTA DE FREITAS	750661-3
07	JACKCILEY ARAÚJO CORREIA	11192810-1
08	JOSÉ GUEDES TEIXEIRA	966700-3
09	LUIZO TADEU LOPES SAMPAIO	11133910-1
10	JOAQUIM JOSÉ ALVES	204988-8
11	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	1130870-7
12	NINCHEL JORGE DA SILVA	1237772-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE ARRAIAS-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/00331

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arraias-TO.

OBJETO: Fornecimento de 60 m³ (sessenta metros cúbicos) de massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais do Município de Arraias-TO.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Antônio Wagner Barbosa Gentil

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/001235

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO.

OBJETO: Empréstimo de maquinário e fornecimento de 60 (sessenta) m³ de massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas localizadas no Município de Lavandeira-TO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Roberto Cesar Ferreira de Oliveira

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
COM MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/001127  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.  
 OBJETO: Empréstimo de maquinário e fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas do Município de Piraquê-TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin  
 REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Eduardo dos Santos Sobrinho

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000625  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 COOPERADO: Prefeitura de Santa Maria do Tocantins-TO.  
 OBJETO: Empréstimo de Maquinário e Cessão de Massa Asfáltica para realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Santa Maria do Tocantins-TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Virgílio da Silva Azevedo  
 REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Itamar Barrachini

**ATI****PORTARIA ATI Nº 26/2019/GABPRES/ATI**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em consonância ainda com o Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução orçamentária financeira do Poder Executivo para o Exercício de 2019, e adota outras providências.

Considerando que as aquisições foram lançadas no Sistema COMPR@S.TO (Sistema de Compras via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011.

Considerando que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente Processo.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 6.049,99, (seis mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à Contratação da empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, Prestadora de Serviço de Confecção e Instalação de Letras Caixas Personalizadas, inscrita no CNPJ nº 22.395.580/0001-04, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**TERRATINS****PORTARIA TERRATINS Nº 200/2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Emiliano Lima Pádua, matrícula funcional nº 155, e Evaldo Alves Pereira, matrícula funcional nº 11063843, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 048/2019, vinculado ao processo nº 029140/2018, firmado com o K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.990.948/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 211/2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, e Lelleano Noveli Martins, matrícula funcional nº 167, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 061/2019, vinculado ao processo nº 029629/2019, firmado com a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
 Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 029140/2018  
 CONTRATO Nº: 048/2019  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 CONTRATADA: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
 CNPJ: 08.990.948/0001-43  
 OBJETO: Aquisição de microcomputadores e monitores, para suprir as demandas da COMPANHIA.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 42.195,00 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Uelson Ricardo do Nascimento - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 029629/2019  
 CONTRATO Nº: 061/2019  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
 CNPJ: 03.817.702/0001-50  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel comum e diesel S10), através da rede de postos credenciados pela Contratada.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 112.804,06 (Cento e doze mil e oitocentos e quatro reais e seis centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024226/2017  
 CONTRATO Nº: 020/2017  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.  
 CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA CNPJ: 01.419.973/0001-22  
 OBJETO: Proceder a alteração da cláusula terceira do contrato de prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, prorrogando o prazo de vigência para mais 60 (sessenta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Osemar Cruz Mouzinho - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000559/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXC8694/TO	04797852100	AGETO	RE00317346	04/10/2019	19:05	6912-0
DLF7715/SP	60870847000159	AGETO	RE00317348	04/10/2019	19:28	6645-0
OLK1165/TO	71099832187	AGETO	RE00317344	04/10/2019	17:20	5010-0
MW12402/TO	04669603108	AGETO	RE00316437	04/10/2019	19:10	6912-0
MVP1516/TO	03179499184	AGETO	RE00316436	04/10/2019	17:20	6599-2
MVP1516/TO	03179499184	AGETO	RE00316433	04/10/2019	17:20	5010-0
NHF5961/MA	99756196300	AGETO	RE00316432	04/10/2019	18:45	5193-0
NHF5961/MA	99756196300	AGETO	RE00316431	04/10/2019	18:45	6769-0
ONH7152/TO	12465127000165	AGETO	RE00316430	04/10/2019	10:48	6645-0
OLH2864/TO	06461032100	AGETO	RE00317349	04/10/2019	19:12	5800-0
MXC0026/TO	01901661180	AGETO	RE00316438	04/10/2019	18:12	5800-0
MWC9340/TO	96988649115	AGETO	RE00316347	05/10/2019	17:31	7306-2
QK10389/TO	64475280125	AGETO	RE00316439	05/10/2019	06:20	5010-0
JUV1183/TO	05709772151	AGETO	RE00316350	05/10/2019	18:26	6769-0
OL16890/TO	13168243172	AGETO	RE00316349	05/10/2019	18:11	6769-0
MW12338/TO	00008059802	AGETO	RE00316348	05/10/2019	18:06	6769-0
MW15345/TO	62359029134	AGETO	RE00316284	05/10/2019	18:28	5967-0
JE30804/TO	35189673120	AGETO	RE00316440	05/10/2019	06:50	5010-0
MW18885/TO	77420152187	AGETO	RE00316285	06/10/2019	08:35	6963-0
MW11390/TO	21318255287	AGETO	RE00316551	06/10/2019	08:16	6963-0
MV16996/PA	62374540200	AGETO	RE00316286	06/10/2019	08:45	6637-1
MV16996/PA	62374540200	AGETO	RE00316287	06/10/2019	08:45	5185-2
MV16996/PA	62374540200	AGETO	RE00316288	06/10/2019	08:45	6645-0
OL18397/TO	02465784323	AGETO	RE00316289	06/10/2019	09:07	6050-2
OLL5820/TO	22675590134	AGETO	RE00316280	06/10/2019	09:22	5967-0
MW06828/TO	38876965149	AGETO	RE00316291	06/10/2019	21:43	6050-2
MW06828/TO	38876965149	AGETO	RE00316292	06/10/2019	21:43	5274-1
MW05906/TO	05675194142	AGETO	RE00316553	06/10/2019	08:30	5185-1
MW05906/TO	05675194142	AGETO	RE00316552	06/10/2019	08:30	6912-0
MVU4402/TO	17454700268	AGETO	RE00316400	06/10/2019	10:32	5207-0
MVU4402/TO	17454700268	AGETO	RE00316398	06/10/2019	10:32	6599-2
MVU4402/TO	17454700268	AGETO	RE00316399	06/10/2019	10:32	5010-0
QK87282/TO	04841731113	AGETO	RE00316281	06/10/2019	10:37	5207-0
MW16132/TO	00729283100	AGETO	RE00316280	05/10/2019	10:30	7340-0
QD23552/PA	05302432102	AGETO	RE00316556	06/10/2019	09:00	7340-0
JKB3404/TO	14117763000117	AGETO	RE00317169	10/10/2019	18:30	6645-0
JE65288/MA	18065481353	AGETO	RE00316555	06/10/2019	08:50	5185-1
QK8296/TO	85109088187	AGETO	RE00316283	05/10/2019	18:07	5010-0
QK8296/TO	85109088187	AGETO	RE00316282	05/10/2019	18:00	6599-2
NX06619/MA	04807433393	AGETO	RE00316606	07/10/2019	17:30	6637-1
NX06619/MA	04807433393	AGETO	RE00316605	07/10/2019	17:30	5945-0
NX06619/MA	04807433393	AGETO	RE00316607	07/10/2019	17:30	6599-2
OL12714/TO	59712562204	AGETO	RE00316557	07/10/2019	11:30	6173-1
QK12717/TO	07432161135	AGETO	RE00316558	07/10/2019	20:15	5010-0
QK12717/TO	07432161135	AGETO	RE00316559	07/10/2019	20:15	6653-1
MW06282/TO	0418781158	AGETO	RE00296451	07/10/2019	08:30	5010-0
QK12717/TO	07432161135	AGETO	RE00316560	07/10/2019	20:15	7340-0
KCH2683/TO	23160489191	AGETO	RE00316562	07/10/2019	19:26	6050-1
MW09556/TO	82461163120	AGETO	RE00316561	07/10/2019	11:02	6050-1
NH26791/TO	00732084126	AGETO	RE00334755	07/10/2019	16:48	5185-1

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 1554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Noelita Moreira de Melo da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA, CPF nº 565.653.131-72, matrícula nº 676187/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 154 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.133,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207262P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1600, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosana Rodrigues Ruiz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANA RODRIGUES RUIZ, CPF nº 280.629.302-20, matrícula nº 353829/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.927,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207965P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1601, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eva Pereira dos Santos Freitas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 387.105.101-25, matrícula nº 485692/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.474,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206713P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 1602, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Coelho Diniz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ, CPF nº 420.008.074-53, matrícula nº 526682/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207840P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1604, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gilneide Gonçalves Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GILNEIDE GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 477.077.981-04, matrícula nº 586721/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207949P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1605, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia America Gama de Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, CPF nº 409.312.771-91, matrícula nº 514620/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207938P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1606, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Maria da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA MARIA DA SILVA LIMA, CPF nº 335.803.401-15, matrícula nº 423297/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207915P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1607, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vitória Régia Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VITÓRIA RÉGIA SOARES, CPF nº 601.575.851-15, matrícula nº 727870/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1610, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Silvana Andrade Xavier de Deus.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS, CPF nº 490.835.034-53, matrícula nº 603974/1, Perito Oficial, Classe I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.272,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207668P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1612, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Luis Alberto Mesquita Marques.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES, CPF nº 331.408.041-72, matrícula nº 415410/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207633P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1613, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Gilson Paulo Carneiro Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA, CPF nº 464.374.601-72, matrícula nº 572801/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207214P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1615, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Ramsés Rezende.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAMSÉS REZENDE, CPF nº 371.371.151-87, matrícula nº 467320/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207388P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1617, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, CPF nº 577.118.286-91, matrícula nº 691772/1, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.411,74, devendo ser complementado o montante de R\$ 146,00, para alcançar o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207409P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente



**PORTARIA Nº 1618, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Erineide Araújo Brito Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ERINEIDE ARAÚJO BRITO DIAS, CPF nº 377.402.451-00, matrícula nº 473550/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207640P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1619, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Regina Ataídes de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA REGINAATAÍDES DE OLIVEIRA, CPF nº 399.683.321-00, matrícula nº 505526/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207700P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1620, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Monteiro de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA, CPF nº 546.974.091-91, matrícula nº 661240/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207907P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Barbosa de Castro Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ BARBOSA DE CASTRO ALVES, CPF nº 418.637.551-87, matrícula nº 525239/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208130P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Flávia Regina Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada FLÁVIA REGINA MARTINS, CPF nº 804.587.181-49, matrícula nº 904172/2, Papioscopista, Classe I, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.936,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208127P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1623, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Carmem Rejane Dourado Consigliere Aramburu Bastos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, CPF nº 565.628.881-15, matrícula nº 675845/4, Escrivão de Polícia, Classe CE, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.669,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207362P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1624, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 13/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2018 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 13/2018	OBJETO DE CONTRATO
Leonardo Linhares de Oliveira - Titular Matrícula nº 11150092-2 CPF: 034.254.811-50	Termo de Contrato 13/2018	Contratação de empresa especializada no gerenciamento de manutenção de frota dos veículos do Igeprev-TO.
Luis Rodrigues Lopes - Suplente Matrícula nº 516159-1 CPF: 412.082.693-72		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 664, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018 e Portaria nº 787, de 20 junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.141, de 26 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1625, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Zaira Angelica Rezende Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA, CPF nº 165.226.641-00, matrícula nº 230653/1, Psicólogo, Padrão I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 26 anos, 07 meses e 02 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206539P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.942,33, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.403,86, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1626, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Eduardo Pereira Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDUARDO PEREIRA BARBOSA, CPF nº 547.089.231-04, matrícula nº 663211/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207480P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1627, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cristovão Pereira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CRISTOVÃO PEREIRA SILVA, CPF nº 333.745.623-53, matrícula nº 420751/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207344P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1628, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Sebastião dos Santos Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 498.459.851-49, matrícula nº 612501/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207433P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1630, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Eurival Medeiros Wanderlei.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, CPF nº 196.823.161-49, matrícula nº 265734/3, Inspetor de Defesa Agropecuária, Padrão III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 7.796,28, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207695P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1631, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Aauto Vanderlei Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADAUTO VANDERLEI COSTA, CPF nº 389.446.931-53, matrícula nº 497219/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207444P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1632, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Antônia de Souza Badine.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BADINE, CPF nº 023.718.798-19, matrícula nº 113879/2, Enfermeiro, Padrão III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 6.931,61, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206962P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1633, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Helio Mota da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HELIO MOTA DA SILVA, CPF nº 307.153.342-04, matrícula nº 387918/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.974,28, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.857,28, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207441P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1634, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edilson Soares Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDILSON SOARES REIS, CPF nº 565.663.871-53, matrícula nº 676333/2, no Posto de Primeiro Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 17.251,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207463P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1635, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Hélio Hermenegildo Marques Maués.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0032005-48.2019.827.2729;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e, no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR o benefício do segurado HÉLIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS, CPF: 128.050.252-53, concedido pela Portaria nº 979, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2019.45.1005199PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1636, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Amauri Miguel Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, II; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o segurado AMAURI MIGUEL ARAUJO, CPF nº 634.151.861-72, matrícula nº 773910/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 15.276,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço bombeiro militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.14.206828P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1637, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada ex-offício do segurado Cleomenes Benvindo de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; os arts. 121, II, e 123, I, "a", todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142 §3º da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual 1989, art. 13;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada ex-offício o segurado CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, CPF nº 212.213.831-91, matrícula nº 276689/3, no Posto de Tenente-Coronel, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 25 anos, na ordem de R\$ 21.144,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter atingido idade limite para permanência no serviço ativo militar, com base no que consta do processo nº 2019.13.207682P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1639, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Zifirino Maciel Lemos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS, CPF nº 453.791.491-20, matrícula nº 564567/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.974,28, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.857,28, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207496P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Vidal da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ VIDAL DA SILVA, CPF nº 556.180.061-20, matrícula nº 668178/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207474P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1641, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Dersival Antonio de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DERSIVALANTONIO DE ANDRADE, CPF nº 389.034.901-34, matrícula nº 494152/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.974,28, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.857,28, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207471P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1642, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado João Pinto de Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO PINTO DE MATOS, CPF nº 474.380.610-00, matrícula nº 584141/2, Delegado de Polícia Civil, Classe CE, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 28.504,63, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.387,63, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207095P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Francisco das Chagas Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, CPF nº 336.605.221-04, matrícula nº 425786/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207087P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1646, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Batista Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAIMUNDO BATISTA CABRAL, CPF nº 126.027.441-15, matrícula nº 198162/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207699P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1647, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Rosania Ferreira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANIA FERREIRADA SILVA, CPF nº 393.081.541-91, matrícula nº 1184822/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 15 anos, 09 meses e 14 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.207167P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.434,52, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 754,47, devendo ser complementado o montante de R\$ 243,53, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 998,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1648, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Maria de Nazaré Aquino de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.031, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 757 - AP, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.587, de 13 de março de 2012, referente à segurada MARIA DE NAZARÉ AQUINO DE SOUZA, CPF: 277.542.191-15, para fins de fixar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2018.04.00293R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1653, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Dias Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DIAS LEITE, CPF nº 527.878.501-20, matrícula nº 641902/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207631P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1654, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzemir Moura dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZEMIR MOURA DOS SANTOS, CPF nº 369.650.061-53, matrícula nº 462874/2, Professor Nível II, Nível IV, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206613P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1656, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reserva Remunerada de William Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos nº 0017042-12.2016.827.2706;

CONSIDERANDO a Portaria nº 456/2019-SAMP/DGP, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 32/TRR, de 17 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.514, de 18 de outubro de 2007, referente ao segurado WILLIAM PEREIRADA SILVA, CPF: 147.446.513-72, a fim de fixar os proventos integrais correspondentes à Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", conforme consta do processo nº 2019.16.00032R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de outubro de 2007.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### APOSTILA Nº 22/2019.

Na Portaria nº 485, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 08 de abril de 2019, que retificou o benefício de pensão por morte do ex-segurado CLEIDIONE DE OLIVEIRA, CPF nº 941.116.346-72, com base no que consta do processo nº 2018.07.00161R2, onde se lê: a partir de 28 de dezembro de 2016, Leia-se: 1º de maio de 2014; e onde se lê: retroagindo os seus efeitos financeiros a 28 de dezembro de 2016, Leia-se: retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

Palmas, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 275, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 904, de 06 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 904, de 06 de agosto de 2008, bem como o Decreto Estadual nº 2432, de 06 de junho e 2005.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 904, de 06 de agosto de 2008.

Art. 2º Os Empreendimentos detentores de licenças ou autorizações de exploração de potencial energético anteriores a 11 de março de 2003, quando em fase de renovação ou notificados pelo poder público para sua regularização, terão condicionados o prazo de 1 (um) ano para apresentar outorga de uso de recursos hídricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2019.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 40310 000370.

Contrato nº: 038/2019.

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia fixa), para atendimento das demandas do NATURATINS.

Valor: R\$ 327.057,60 (trezentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fonte: 0100666666 e 0240666666.

Elemento de despesa: 33.90.39.

Data da Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Leandro Marques da Silva e Márcio Pereira de Carvalho Júnior (OI S.A).

## JUCETINS

#### PORTARIA JUCETINS Nº 140/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR E AVALIAR OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTA AUTARQUIA PARA FINS DE DOAÇÃO.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e tendo em visto o disposto no art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1994 e ATO Nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, em 1º de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de identificar e avaliar os bens móveis classificados como irrecuperáveis e inservíveis, desta Autarquia para fins de doação a instituições filantrópicas ou organizações da sociedade civil de interesse público.



Art. 2º Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados, na seguinte conformidade:

Presidente - Tharlys Bruno Pereira Mendonça - Contador, Matrícula Funcional nº 11236248 -1;  
Secretário - Silas Viana de Almeida - Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1272608 -1;  
Membro - José Heirik Torres Guimaraes - Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1284690-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 141/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE TRABALHO, DIPLOMA E HISTÓRICO DE ENGENHARIA CIVIL, CNH, CPF, RG CIVIL, TRÊS HOLERITES DA EMPRESA FONSECA E RIBEIRO LTDA EPP, todos documentos emitidos em nome de PAULO EDUARDO AIRES RIBEIRO conforme processo nº 18/034046-8, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2019 Republicado para correção

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o MUNICÍPIO DE JUARINA.

OBJETO: Implantar a Rede Nacional para a simplificação do Registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES), objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins, que inclui diagnóstico, mapeamento dos processos, configuração de documentos e treinamento dos usuários no sistema integrador.

ASSINATURA: Em 02 de outubro de 2019, por Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Samara R. Frazão, Secretária Municipal de Administração de Juarina.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2017 20570 000049

CONTRATO: 15/2017

TERMO ADITIVO: 02/2019

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: EMPRESA OI S/A

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019

SIGNATÁRIOS: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente da JUCETINS

Leandro Marques da Silva - Representante da Empresa OI S/A

Márcio Pereira de Carvalho Júnior - Representante da Empresa OI S/A

#### DEFENSORIA PÚBLICA

#### ATO Nº 265, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 057, de 31 de outubro de 2019, da Prefeitura de Wanderlândia - TO, em alusão a comemoração ao dia de todos os santos;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Wanderlândia, no dia 01 de novembro de 2019, em alusão ao ponto facultativo, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 1257, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de NOVEMBRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES  
Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas.  
Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS  
Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).  
Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).  
Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS  
Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).  
Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA  
Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002075-3.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Andressa de Oliveira Santos.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2018.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
Andressa de Oliveira Santos - Voluntária.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000002148-5  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIO: Diego Marinho Medeiros de Moura.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 31/10/2019  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
Diego Marinho Medeiros de Moura - Voluntário

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

##### PORTARIA Nº 1248, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium- TO, no período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

##### PORTARIA Nº 1249, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

##### PORTARIA Nº 1252, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/10/2019 a 30/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1120/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, previstas para o período de 14/10/2019 a 12/11/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1198/2019, publicada no Diário Oficial nº 5464, de 16 de outubro de 2019, nos dias supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1201, de 14 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.464, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, no período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1267, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 01 a 30 de novembro de 2019, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1269, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01 a 30 de novembro de 2019, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1270, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria 1545/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643 - NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 084, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1272, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1273, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itaguatins - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1540/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1276, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1135, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1277, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 962, 963 e 964 de 20 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.426, de 23 de agosto de 2019, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 30 de novembro de 2019, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1279, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1280, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1281, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 403/2019, referente ao exercício 2019/2, do Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA para patrocinar a defesa dos interesses do assistido LINDBERG ALVES DE OLIVEIRA, referente aos autos nº 0000627-07.2015.827.2732, na Ação Penal que tramita na 1ª Escrivania Criminal de Paraná - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2019 a 19/12/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 112/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 113/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/02/2020 a 06/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/02/2020 a 06/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 114/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/03/2020 a 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2020 a 07/04/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 115/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/04/2020 a 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/04/2020 a 07/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 116/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/05/2020 a 06/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1289, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/05/2020 a 06/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 117/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/06/2020 a 07/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Defensoria Pública Criminal de Alvorada - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.



## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 01 a 17 de novembro de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguaçu, no período de 01 a 11 de novembro de 2019 e 18 a 30 de novembro de 2019, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1293, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1167/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/08/2020 a 11/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de construção da Casa Acolhida na ARSO 41, AL-8, APM-11, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP Nº 040/2019/, constante nas páginas 984/987 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresa: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA por atender as exigências do edital e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA por apresentar erro aritmético de arredondamento para mais nos itens: 1.7, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.15; alterou o quantitativo dos itens: 1.17.3 e 1.18.2 da planilha orçamentária. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA, com valor total de R\$ 379.689,21 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), por atender as exigências do edital.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**ABREULÂNDIA****AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório Nº 035/2019, Pregão Presencial SRP nº 005/2019, Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Tendas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Em razão a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, Tendo seu resultado publicado no dia 17 de julho de 2019, DOE (Diário Oficial do Tocantins) de nº 5.400, para empresa comparecer para assinatura do ato contratual "Ata de Registro de Preço" no prazo máximo de 05 (cinco) dias, Porém até a presente data a empresa vencedora G2 COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ: 10.460.299/0001-10, não compareceu para assinatura do contrato, Diante do exposto com base no princípio Administrativo resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público, cancelar o presente processo Licitatório e a abertura de um novo procedimento licitatório, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e site Portal de Transparência deste Município.

MARIVALDO DIAS LIMA  
Prefeito Municipal

**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019/ADM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DE 56 ANOS DA CIDADE DE ALVORADA/TO, REALIZAÇÃO: 08/11/2019. INEXIGIBILIDADE 005/2019/ADM - DECRETO 065/2019 - MANO WALTER - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 165.000,00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22. CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92. CONTRATO FIRMADO EM 30/10/2019.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019/ADM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DE 56 ANOS DA CIDADE DE ALVORADA/TO, REALIZAÇÃO: 08/11/2019. INEXIGIBILIDADE 006/2019/ADM - DECRETO 066/2019 - MURILO HUFF - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22. CONTRATADA: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 34.262.043/0001-67. CONTRATO FIRMADO EM 31/10/2019.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O Município de Brasilândia do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é, aquisição de equipamentos para implantação de academias ao ar livre, na cidade de Brasilândia do Tocantins - TO tendo em vista que a empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI-ME CNPJ: 37.420.718/0001-47, vencedora do certame, manifestou o não fornecimento, através de rescisão amigável do contrato, e amparada pela legislação fica convocada a empresa classificada em segundo lugar, a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ de nº 26.879.526/0001-81, já habilitada nos autos, em manifestar o interesse de contratar os itens remanescentes. A contratação será dada nas mesmas condições proposta ao primeiro classificado. Caso não aceite será convocando o terceiro classificado e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Brasilândia do Tocantins - TO, 01 de Novembro de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura  
Pregoeira

**CARMOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 000.075/2019. Pregão Presencial nº 008/2019/FME. Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento e balanceamento. Abertura: 12 de novembro de 2019. Horas: 14:00h. Maiores informações no site: [www.carmolandia.to.gov.br/licitacoes](http://www.carmolandia.to.gov.br/licitacoes) ou pelo fone: 3430-1177.

Carmolândia - TO, 29 de Outubro de 2019.

FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA RAMOS  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**FÁTIMA****HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2019**

O Prefeito Municipal, Sr. WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Inexigibilidade Licitação nº 006/2019, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 1464/2019 que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO DO MUIDO NO DIA 14 DE MAIO DE 2020, DO CANTOR THIAGO JHONATHAN NO DIA 15 DE MAIO DE 2020 E SOM NA VITROLA NO DIA 17 DE MAIO DE 2020 DURANTE AS FESTIVIDADES 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA - TO, que têm como representante exclusivo a Instituto VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ 06.341.285/0001-00, localizado na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek (ACNO 01), S/N, Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-014, Palmas - TO, no valor global de R\$ 190.000,00 (cento noventa mil reais) de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Fátima e manifestação do Controle Interno. Estando o processo devidamente instruído conforme a Lei 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Prefeito Municipal De Fátima

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019**

Processo Nº 1464/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019  
Contratante: Município de Fátima - TO, CNPJ nº 00.114.801/0001-88.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ 06.341.285/0001-00.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO DO MUIDO NO DIA 14 DE MAIO DE 2020, DO CANTOR THIAGO JHONATHAN NO DIA 15 DE MAIO DE 2020 E SOM NA VITROLA NO DIA 17 DE MAIO DE 2020, DURANTE AS FESTIVIDADES 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA - TO. Valor global: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Vigência: o prazo de vigência do contrato será 264 dias contados a partir da data de assinatura até 15/07/2020. Dotação Orçamentária: 13.392.1302.2063 - MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 010.00.000 - Recursos Próprios.

Fátima - TO, 25 de Outubro de 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Prefeito Municipal de Fátima

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 009/2019 - FMAS  
PROCESSO: Nº 155/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.764.122/0001-69, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000, representado por sua atual Gestora KEILA SERTÃO LEITE, brasileira, casada, inscrito com o RG numero 447079 SSP - TO portador do CPF nº 004.590.171-60, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.449.013/0001-70, e Inscrição Estadual INSENTO com sede na Avenida Principal, S/Nº, Lote 07 Loteamento São Francisco - IPUEIRAS - TO, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo de Sousa Cândido, Brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 005.622.641-16, e RG sob o nº 752.412 SSP/To, residente e domiciliado em Avenida Principal, S/Nº, Lote 07, Loteamento São Francisco - IPUEIRAS - TO.

Objetivo: Aditivo tem por finalidade a substituição da Empresa Contratante, sendo substituído o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA por MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Washington Luiz Vasconcelos, brasileiro, advogado, portador CPF Nº 526.395.841-20, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, S/N, Lt. 07, Centro - Fátima - TO. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com os termos expressos no presente aditivo e Ratificadas todas as cláusulas pelo Senhor Prefeito Municipal Washington Luiz Vasconcelos.

Fátima - TO, aos 16 dias do mês de Outubro 2019.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

**GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019**

Processo: Nº 2019.011352. Concorrência Pública nº 003/2019. Partes: Município de Gurupi, com intervenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e FM&A - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 20.886.469/0001-87. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (FEIRA DO PRODUTOR, RUA 7) DE GURUPI-TO - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 830803/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº: 1031665-30. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 4.056.715,15 (Quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos). Dotação: 20.2303.20.605.2041.1329. Gurupi-TO, 01/11/2019. Domingos Tavares de Sousa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**JUARINA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO  
PROCESSO - 021/2019 PROCEDIMENTO - 006/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 026/2019, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Prefeito Municipal, homologou o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico para comemoração do aniversário da cidade de Juarina no dia 19 de Outubro de 2019, no valor de: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Em favor da Empresa T N PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.298.107/0001-07, tendo por base o artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina/TO, 01 de Novembro de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FME - JTO PROCESSO - 011/2019 PROCEDIMENTO - 003/2019; A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 127/2017, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que a Presidente do Fundo Municipal de Educação, homologou o processo na modalidade de DISPENSA de Licitação, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO do município de Juarina -TO, no valor de R\$ 6.212.44,00 (Seis Mil Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), em favor da Empresa E F Ferreira, CNPJ: 16.320.979/0001-40 tendo por base o artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina/TO, 01 de Novembro de 2019.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**LAGOA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Lagoa do Tocantins, torna público que a realizará as seguintes licitações: Dia 18/11/2019 PP 006/2019 visando Registro de Preço de materiais de papelaria, pedagógico e outros; Dia 21/11/2019 às 08:00 horas PP 001/2019 visando aquisição de um (01) aparelho de Ultrassom; Dia 26/11/2019 às 08:00 horas PP nº 002/2019 visando aquisição de uma (01) Mini Van ou Similar para atender a Secretária de Saúde do Município. Os editais estão disponíveis na Prefeitura no end.: Praça José Nestor, 287, de segunda as quintas-feiras das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00; sextas-feiras só pela manhã ou pelo site: [www.lagoadotocantins.to.gov.br](http://www.lagoadotocantins.to.gov.br) (Diário Oficial) e/ou e-mail: [licita.lagoadotocantins@gmail.com](mailto:licita.lagoadotocantins@gmail.com) - Informações: (63) 3522-1212. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ: 01.721.415/0001-17, situada na Rua Pouso Alto, 721, Quadra 72 Lote 12-A - Setor Campinas, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Elielson Santa Vaz RG: 460493 SSP-TO CPF: 000.310.151-74. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO no Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, situada na Rua 25A, nº 628, Quadra 61-A, Lote 29; Casa 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Johnattan Gomes Barrozo RG: 4427401 DGPC/GO CPF: 003.371.851-23. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 35.611,15 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Onze Reais e Quinze Centavos), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) JLL DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.656.958/0001-01, situada na Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Quadra 112, Lote NR 06 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Valter Luís de Oliveira RG: 1704708 SSP/GO CPF: 332.120.231-04. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelo item do lote 02: R\$ 905,00 (Novecentos e Cinco Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 09.317.219/0001-93, situada na Av. Sergipe, nº 2100, Quadra I, Lote 01 - Setor Vila Alagoana, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Edilson José Da Cunha Fernandes RG: 19.730.861-2 SSP/SP CPF: 431.976.476-53. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 4.860,00 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (E) LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05, situada na Rua Jose Otavio, nº S/N, Quadra 09, Lote 04 - Setor Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor Henrique Andrade de Almeida RG: 1003080 SSP/TO CPF: 046.507.811-75. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 3.352,50 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (F) DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI CNPJ: 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1241 - Setor Centro, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Saymon Frade RG: 14402450 SSP/MG CPF: 093.543.126-83. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 26.065,00 (Vinte e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (G) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 30.313.649/0001-23, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.420 - Setor Brasil, Araguaína - TO, neste ato representado pela Senhora Eryka Cassia dos Santos de Oliveira RG: 4.127.365 SSP/GO CPF: 865.526.271-49. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 21.748,45 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (H) TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 16.812.857/0001-46, situada na Av. Brasil, nº 738 - Setor Centro, Ceres - GO, neste ato representado pelo Senhor José Divino Antônio Marques RG: 5253087 PC/GO CPF: 015.273.671-93. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 4.037,00 (Quatro Mil e Trinta e Sete Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (I) MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 23.191.397/0001-41, situada na Alameda das Gardêneas, nº 815, Quadra C-3, Lote - 51 - Residencial Maria Monteiro, Trindade - GO, neste ato representado pelo Senhor Gilberto Rosa Dos Santos RG: 1069,192 SSP/GO CPF: 210.710.471-91. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 2.994,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI CNPJ: 01.721.415/0001-17, situada na Rua Pouso Alto, 721, Quadra 72 Lote 12-A - Setor Campinas, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Elielson Santa Vaz RG: 460493 SSP-TO CPF: 000.310.151-74. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais).

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP CNPJ: 02.247.880/0001-20, situada na Av. Maranhão, nº 2137, Quadra 34, Lote 03 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Geremias Barbosa a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais).

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, situada na Rua 25 A, nº 628, Quadra 61-A Lote 29; casa 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Johnattan Gomes Barrozo RG: 4427401 DGPC/GO CPF: 003.371.851-23. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 10.322,08 (Dez Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) JLL DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.565.958/0001-01, situada na Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Quadra 112, Lote NR 06 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Valter Luís de Oliveira RG: 1704708 SSP/GO CPF: 332.120.231-04. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelo item do lote 02: R\$ 905,00 (Novecentos e Cinco Reais).

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (E) LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05, situada na Rua Jose Otavio, nº S/N, Quadra 09, Lote 04 - Setor Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor Henrique Andrade de Almeida RG: 1003080 SSP/TO CPF: 046.507.811-75. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 2.324,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (F) DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI CNPJ: 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1241 - Setor Centro, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Saymon Frade RG: 14402450 SSP/MG CPF: 093.543.126-83. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 6.136,00 (Seis Mil Cento e Trinta e Seis Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 - FMAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-ADM**

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.123.113.0001-26, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado por sua Gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (G) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 30.313.649/0001-23, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.420 - Setor Brasil, Araguaína - TO, neste ato representado pela Senhora Eryka Cassia Dos Santos De Oliveira RG: 4.127.365 SSP/GO CPF: 865.526.271-49. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 2.221,80 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Hum Reais e Oitenta Centavos).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (A) ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ: 01.721.415/0001-17, situada na Rua Pouso Alto, 721, Quadra 72, Lote 12-A - Setor Campinas, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Elielson Santa Vaz RG: 460493 SSP-TO CPF: 000.310.151-74. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA (B) DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, situada na Rua 25 A, nº 628, Quadra 61-A, Lote 29; Casa 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Johnattan Gomes Barrozo RG: 4427401 DGPC/GO CPF: 003.371.851-23. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 30.033,81 (Trinta Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Palmeirópolis -TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (C) JLL DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.565.958/0001-01, situada na Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Quadra 112, Lote NR 06 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Valter Luís de Oliveira RG: 1704708 SSP/GO CPF: 332.120.231-04. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelo item do lote 02: R\$ 905,00 (Novecentos e Cinco Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (D) LIGEIRINHO INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 09.317.219/0001-93, situada na Av. Sergipe, nº 2100, Quadra I, Lote 01 - Setor Vila Alagoana, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Edilson José da Cunha Fernandes RG: 19.730.861-2 SSP/SP CPF: 431.976.476-53. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (E) LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05, situada na Rua Jose Otavio, nº S/N, Quadra 09, Lote 04 - Setor Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor Henrique Andrade de Almeida RG: 1003080 SSP/TO CPF: 046.507.811-75. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 7.256,87 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (F) DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI CNPJ: 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1241 - Setor Centro, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Saymon Frade RG: 14402450 SSP/MG CPF: 093.543.126-83. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 44.374,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (G) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 30.313.649/0001-23, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.420 - Setor Brasil, Araguaína - TO, neste ato representado pela Senhora Eryka Cassia dos Santos de Oliveira RG: 4.127.365 SSP/GO CPF: 865.526.271-49. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens dos lotes 01 e 02: R\$ 46.113,51 (Quarenta e Seis Mil Cento e Treze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (H) TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 16.812.857/0001-46, situada na Av. Brasil, nº 738 - Setor Centro, Ceres - GO, neste ato representado pelo Senhor José Divino Antônio Marques RG: 5253087 PC/GO CPF: 015.273.671-93. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 4.037,00 (Quatro Mil e Trinta e Sete Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (I) MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: 23.191.397/0001-41, situada na Alameda das Gardênias, nº 815, Quadra C-3, Lote - 51 - Residencial Maria Monteiro, Trindade - GO, neste ato representado pelo Senhor Gilberto Rosa Dos Santos RG: 1069,192 SSP/GO CPF: 210.710.471-91. OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. No Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 3.104,00 (Três Mil Cento e Quatro Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS  
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
Gestor FME

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.238.297/0001-32, situada na Rua 25 A, nº 628, Quadra 61-A Lote 29; Casa 02 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Senhor Johnattan Gomes Barrozo RG: 4427401 DGPC/GO CPF: 003.371.851-23. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 1.571,60 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) JLL DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.565.958/0001-01, situada na Rua Adelmo Aires Negri, nº 1801, Quadra 112, Lote NR 06 - Setor Central, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Valter Luís de Oliveira RG: 1704708 SSP/GO CPF: 332.120.231-04. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (C) LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05, situada na Rua Jose Otavio, nº S/N, Quadra 09, Lote 04 - Setor Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Senhor Henrique Andrade de Almeida RG: 1003080 SSP/TO CPF: 046.507.811-75. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelo item do lote 01: R\$ 309,00 (Trezentos e Nove Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (D) DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI CNPJ: 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1241 - Setor Centro, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Senhor Saymon Frade RG: 14402450 SSP/MG CPF: 093.543.126-83. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 7.090,00 (Sete Mil e Noventa Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (E) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 30.313.649/0001-23, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.420 - Setor Brasil, Araguaína - TO, neste ato representado pela Senhora Eryka Cassia Dos Santos e Oliveira RG: 4.127.365 SSP/GO CPF: 865.526.271-49. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 4.315,80 (Quatro Mil Trezentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ADM**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Eliete Moura Facundes, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (F) TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 16.812.857/0001-46, situada na Av. Brasil, nº 738 - Setor Centro, Ceres - GO, neste ato representado pelo Senhor José Divino Antônio Marques RG: 5253087 PC/GO CPF: 015.273.671-93. DO OBJETO: Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - SRP: Sistema de Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2019 - ADM, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Com o Valor Total pelos itens do lote 01: R\$ 1.570,00 (Hum Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Palmeirópolis - TO, 18 de Outubro de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 07h30min do dia 19 de Novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 04116/2019 e licitação na modalidade menor preço por lote, Pregão Presencial nº 04/2019-FMS, com objetivo para: Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular, confecção e instalação de caixa d'água, fornecimento do material necessário para a instalação e documentação técnicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 31 de Outubro de 2019.

Diony Domaszak  
Presidente da Comissão e Pregoeiro

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 318/2019, firmado em 24/10/2019, com a empresa: Base Fortins Soluções Ambientais LTDA CNPJ: 12.706.327/0001-62; Objeto: Contratação de aterro sanitário com a finalidade de prestar serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial RSU; Amparo: Pregão Presencial nº 18/2019; Contrato: 318/2019; Vigência: até 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: 18.541.0016.2.019 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais) mensal. Data da assinatura 24/10/2019; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Base Fortins Soluções Ambientais LTDA.

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**

PROCESSO: Nº 318/2019, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de aterro sanitário com a finalidade de prestar serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial RSU.

Empresa Vencedora: Base Fortins Soluções Ambientais LTDA. CNPJ: 12.706.327/0001-62; Valor R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais) mensal - Data da realização: 01/08/2019.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

PROC. Nº 342/2019

ESPÉCIE: Aquisição de Materiais Permanente

OBJETO: Futuras Aquisições de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 342/2019, Pregão Presencial nº 09/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2048, 12.361.0005.2058, 12.361.005.2049 Natureza da despesa: 4.4.90.52, 4.4.90.52, 4.4.90.52 Fonte: 20, 31, 200. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI CNPJ 21.488.843/0001-59 VALOR TOTAL: R\$ 300.534,10 (Trezentos mil e quinhentos e trinta e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e JG Empreendimento Comercial Eireli. CONTRATADA: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.193.828/0001-52 VALOR TOTAL: R\$ 2.624,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e JN Comercio Varejista de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 16.659.828/0001-26 VALOR TOTAL: R\$ 8.064,00 (Oito mil e sessenta e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CONTRATADA: CECI DECOR COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 26.797.971/0001-06 VALOR TOTAL: R\$ 2.673,75 (Dois mil e seiscentos e setenta e três



reais e setenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CECI DECOR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 30.313.649/0001-23 VALOR TOTAL: R\$ 31.364,03 (Trinta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 30.698.093/0001-30 VALOR TOTAL: R\$ 51.514,95 (Cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI. CONTRATADA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ 07.152.178/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. CONTRATADA: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 13.474.664/001-34 VALOR TOTAL: R\$ 9.461,20 (Nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Roberto José Duarte Junior - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.295.539/0001-39, estabelecida na Rua vinte e nove de outubro, nº 536, centro, Pedro Afonso/TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo diverso, para atender as demandas da câmara municipal, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Valor e Pagamento: O valor estimado das aquisições é de R\$ 17.648,13 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a aquisição do produto efetivamente realizado no mês.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2019.

Signatários: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante - Roberto José Duarte Junior, Representante Legal, Contratado.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Contratada: Jacob e Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00, estabelecida na Av. Joao Damasceno de Sá, nº 425, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de combustível, para atender as demandas da Câmara Municipal.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Valor e Pagamento: O valor estimado das aquisições é R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais). Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a aquisição do produto efetivamente realizado no mês.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2019.

Signatários: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante - Ricardo Jacob Ostwald, Representante Legal, Contratado.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Contratada: JN Comércio Varejista de Aparelhos de Comunicação e Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, nº 1479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.193.828/0001-52.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de expedientes, para atender as demandas da câmara municipal, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Valor e Pagamento: O valor estimado das aquisições é de R\$ 36.087,00 (trinta e seis mil, oitenta e sete reais), conforme a aquisição do produto efetivamente realizado no mês.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2019.

Signatários: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante - João Cosme Callegari Mori, Representante Legal, Contratado.

#### PORTO NACIONAL

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2018 do Processo nº 2018015864, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JEONICE RODRIGUES DOS REIS, CPF: nº 006.401.301-43; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018 do Processo nº 2018016147, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ADIRLENE PEREIRA VALENTE, CPF: nº 464.248.301-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2018 do Processo nº 2018016342, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA CPF: 953.595.321-49; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2018 do Processo nº 2018016329, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. ALEXSANDRO PIMENTA DE AGUIAR, CPF: nº 982.581.501-97; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2018 do Processo nº 2018016790, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018 do Processo nº 2018015959, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa W M PIRES EIRELI - ME, escrito no CNPJ nº 27.376.455/0001-62; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2018 do Processo nº 2018019121, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MONALYZA RODRIGUES CASEMIRO, CPF: nº 022.076.311.92; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2018 do Processo nº 2018015920, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORILHA, CPF: nº 797.419.409-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018 do Processo nº 2018016341, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: nº 769.146.901-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018 do Processo nº 2018015808, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Anália Gomes Carvalho, CPF: nº 81601241-91; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 07 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2018 do Processo nº 2018015847, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. FÁBIO BUZZATTO SAQUETIM CPF: 332.911.738-99; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 07 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2018 do Processo nº 2018018337, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. DIÉGO EMERSON RIBEIRO AIRES, CPF: nº 013.189.801-94; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2018 do Processo nº 2018017303, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa D. C. NEVES-ME, escrito no CNPJ nº 30.553.591/0001-95; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2018 do Processo nº 2018017328, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ANA KARINA FURTADO MENDES, CPF: nº 052.215.861-77; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2018 do Processo nº 2018021535, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de Outubro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018 do Processo nº 2018015852, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ARILDA MACEDO ARAUJO GUIMARÃES, CPF: nº 877.394.451-34; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2018 do Processo nº 2018016351, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LARISSA COELHO RODRIGUES, CPF: nº 001.513.841-00; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018 do Processo nº 2018015884, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JACKELINE MARTINS BORGES, CPF: nº 037.278.561-14; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018 do Processo nº 2018015883, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DHARA ANJULLY PEREIRA ARAUJO, CPF: nº 050.278.841-09; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018 do Processo nº 2018015878, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIENE JUSTINIANO DA LUZ, CPF: nº 796.697.271-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018 do Processo nº 2018016352, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. CELSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: nº 109.544.747-59; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018 do Processo nº 2018016353, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. JOAQUIM ALRÉLIO TOMAZ DE SOUZA, CPF: nº 833.251.901-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018 do Processo nº 2018015886, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ERICA RODRIGUES DE SOUSA, CPF: nº 021.283.641-24; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018 do Processo nº 2018015966, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIARA SANTANA MANDUCA, CPF: nº 733.192.791-49; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018 do Processo nº 2018016010, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SYULRA CRISTINA BORGES LIMA, CPF: nº 005.372.391-03; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018 do Processo nº 2018016452, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018 do Processo nº 2018016008, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LUIZA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA EIRELI-ME, escrito no CNPJ nº 27.768.604/0001-39; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2018 do Processo nº 2018015930, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa K P CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS EIRELI, escrito no CNPJ nº 26.202.064/0001-69; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018 do Processo nº 2018016843, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. THAYNARA MENEZES CAVALCANTE, CPF: nº 031.398.481-61; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018 do Processo nº 2018016529, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018 do Processo nº 2018016329, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS, CPF: Nº 574.833.881-53; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018 do Processo nº 2018016137, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDEILMA MASCARENHAS AVELINO, CPF: nº 928.389.871-00; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2018 do Processo nº 2018019168, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa V.C. AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, escrito no CNPJ nº 27.698.674/0001-68; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2018 do Processo nº 2018019171, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2018 do Processo nº 2018019169, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2018 do Processo nº 2018016352, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MESSIAS CARVALHO SILVA, CPF: nº 025.579.101-12; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018 do Processo nº 2018018486, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, CPF: nº 323.336.501-2; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018 do Processo nº 2018019076, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. MARIA APARECIDA CHEFER DE SOUZA, CPF: nº 008.722.271-03; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2018 do Processo nº 2018016007, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa V.C. AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, escrito no CNPJ nº 27.698.674/0001-68; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2018 do Processo nº 2018016141, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. FABRÍCIO AIRES DOS SANTOS, CPF: nº 887.738.761-00; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2018 do Processo nº 2018016012, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO, CPF: nº 917.829.371-53; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018 do Processo nº 2018015957, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO - ME CNPJ nº 27.039.309/0001-41; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2018 do Processo nº 2018018168, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PRICILA LEITE DA CUNHA, CPF nº 016.210.691-25; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2018 do Processo nº 2018016350, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª VILMA CARVALHO SOARES, CPF: nº 988.870.411-72; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2018 do Processo nº 20180196343, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LUCIANA JÁCOME DE SOUZA, CPF: nº 946.910.291-68; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2018 do Processo nº 2018016336, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DANIELE PIRES NASCIMENTO, CPF: nº 031.549.771-80; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018 do Processo nº 2018016140, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PAMELA JULIATI DE OLIVEIRA, CPF: nº 031.392.831-21; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2018 do Processo nº 2018016139, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA COUTO FERNANDES, CPF: nº 043.047.661-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018 do Processo nº 2018016348, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LORENA ALMEIDA QUERIDO, CPF: nº 016.576.611-56; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2018 do Processo nº 2018016017, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª TAYSE SAMMARA AVELINO RABELO, CPF: nº 041.450.821-17; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2018 do Processo nº 2018016134, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLÍNICA SANTA CRUZ EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2018 do Processo nº 2018016846, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUREIA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES, CPF: nº 919.762.191-91; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2018 do Processo nº 2018019078, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAIS SALES DE SOUSA, CPF: nº 050.146.321-65; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2018 do Processo nº 2018015844, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ADENALVA MATOS DA COSTA, CPF: nº 823.621.141-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018 do Processo nº 2018018359, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HILDETH ALVES NEIVA, CPF: nº 806.920.101-06; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2018 do Processo nº 2018019178, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CLEIVIAN TAMARA MONTELO GOMES FARIAS, CPF: nº 014.820.541-08; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2018 do Processo nº 2018019127, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NÁGILA PEREIRA FIRMO, CPF: nº 970.883.071-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2018 do Processo nº 2018019160, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIR REGINA DIAS CARDOSO, CPF: nº 364.844.821-87; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018 do Processo nº 2018019122, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO, CPF: nº 771.107.651-57; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2018 do Processo nº 2018019119, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª VANESSA GOMES MATOS DOS SANTOS, CPF: nº 031.822.861-02; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018 do Processo nº 2018019102, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LIDIANE ALVES DOS SANTOS, CPF: nº 040.767.341-57; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018 do Processo nº 2018016150, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAYSE PEDREIRA DOS SANTOS, CPF: nº 017.083.931-10; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2018 do Processo nº 2018016449, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª FABIANA BATISTA LACERDA, CPF: nº 012.777.011-99; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2018 do Processo nº 2018017635, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SHEILA CASTRO NEVES BITENCOURT, CPF: nº 800.878.251-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018 do Processo nº 2018015960, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIENE JUSTINIANO DA LUZ, CPF: nº 796.697.271-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2018 do Processo nº 2018018353, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS MESQUITA, CPF: nº 495.744.181-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018 do Processo nº 2018019183, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa COM 2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, escrito no CNPJ nº 27.235.884/0001-10; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2018 do Processo nº 2018018362, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PRICILA LEITE DA CUNHA, CPF nº 016.210.691-25; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018 do Processo nº 2018019185, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA, escrito no CNPJ nº 09.366.892/0001-13; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2018 do Processo nº 2018016125, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MARIBEL FERNANDEZ FERNANDEZ-ME, escrito no CNPJ nº 28.023.035/0001-65; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2018 do Processo nº 2018016135, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2018 do Processo nº 2018017296, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa D. C. NEVES - ME, escrito no CNPJ nº 30.553.591/0001-95; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2018 do Processo nº 2018017310, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e empresa CONSULTORIO MEDICO LIFE EIRELI-ME, escrito no CNPJ nº 22.788.487/0001-51; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2018 do Processo nº 2018017303, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa D. C. NEVES- ME, escrito no CNPJ nº 30.553.591/0001-95; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2018 do Processo nº 2018016345, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Silvana Maria Veras César, brasileira, CPF: nº 807.218.931-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28 de Agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2018 do Processo nº 20180200019, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa RAMOS COSTA & REZENDE LTDA, CNPJ sob o nº 27.822.175/0001-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03 de setembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2018 do Processo nº 2018019911, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Mércia Cristina Macedo de Sousa CPF: nº 826.883.381-53; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de setembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2018 do Processo nº 2018019984, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JHENNIFFER COELHO DA SILVA, CPF: nº 028.067.391-44; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de Setembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2018 do Processo nº 2018021535, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de outubro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2018 do Processo nº 2018023867, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2018 do Processo nº 2018023826, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Emmerson Rodrigues Parente, CPF: nº 863.078.511-04; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 30 de outubro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018 do Processo nº 2018016340, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª KIRIA VAZ DA SILVA, CPF: nº 001.084.081-83; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018 do Processo nº 2018019172, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2018 do Processo nº 2018019081, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDINA LOPES DA SILVA, CPF: nº 784.472.591-53; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de agosto de 2019 de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2018 do Processo nº 2018019173, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLÍNICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME, escrito no CNPJ nº 36.839.314/0001-20; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2018 do Processo nº 2018021527, firmado em 02/07/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª Rayane Cerqueira Carvalho, CPF: nº 033.259.721-01; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10 de outubro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

## EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 048/2019, firmado em 03/05/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Júlio Martins Dias, CPF nº 166.199.431-87; b) Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E ALMOXARIFADO, LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019012034; e) Vigência: contados a partir da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 3.3.90.36-15 fonte 40; g) Valor: o valor mensal de R\$ 1.377,44 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 27.548,80 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); h) Signatários: pelo Locatário, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Locador Júlio Martins Dias.

a) Espécie: Extrato 058/2019, firmado em 18.07.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.B.G. BARROS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.776.640/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019014489; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 04.0440.10.301.1110.2042 3.3.90.36-699 fonte 40; g) Valor: R\$: 39.107,28 (trinta e nove mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Lydianne Barbosa Gomes Barros.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018, firmado em 31/05/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CENTRO DE PSQUIIATRIA COSME LEITE LTDA - EPP, escrito no CNPJ nº 27.331.377/0001-80; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018018312; e) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Lucas de Holanda Leite.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Aprovação da Proposta Orçamentária e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2020;
- 2) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2019.

Davi Aparecido Silva Pereira  
Diretor Presidente do CORE-TO

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins, torna público que a realizará no dia 20/11/2019, às 8:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019/CMST, Proc. nº 003/2019, tipo: menor preço por item, visando registro de preço para aquisição de produtos de papelaria e materiais de construção. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. site www.santaterezadotocantins.to.gov.br - e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CALTINS FORMOSO EXTRACAO DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ: 33.726.828/0001-80 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado, no endereço na Fazenda Babié, Zona Rural de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CHAVES E CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, na QD. ARN NE 55 (412 Norte), QI 04, Al. 02, Lt. 13, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 01/86 e 237/1997, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COOPERATIVA DE ENERGIA DO TOCANTINS, CNPJ 35.028.181/0001-49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de escritório na Quadra 601 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 06, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 04.301.976/0001-55

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas em 1ª chamada e as 09:30 horas em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA VALE DA MADRUGADA propriedade de José Alves Neto Outros CPF: 574.866.111-04, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Irrigação, localizada no município de Monte Santo - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MORAISE COSTALTDAEPP, CNPJ 26.700.864/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade: Hotéis, com endereço na QD ACNO I, CONJ. 02, LOTE 34, CEP 77.016-524, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit - Palmas - SETURB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os associados desse Sindicato para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às nove horas, na sede do Sindicato à 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Palmas, Estado do Tocantins, para apreciação e deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2020;
- b) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2019.

José Antonio dos Santos Júnior  
Presidente do SETURB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 20 de novembro de 2019 na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins, situado à Quadra 204 Sul, Alameda 11, Lote 7, CEP: 77.020-480, Palmas/TO, às 18:30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 19h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - PEC 06/2019 - Atualização do andamento no Congresso Nacional;
- 2 - Ações judiciais;
- 3 - Participação do Policial Rodoviário Federal nas próximas eleições municipais;
- 4 - Negociação salarial;
- 5 - Outros assuntos de interesses da categoria.

Palmas - TO, 01 de Novembro de 2019.

Marco Antônio P. Gomes da Silva  
Diretor Presidente